

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

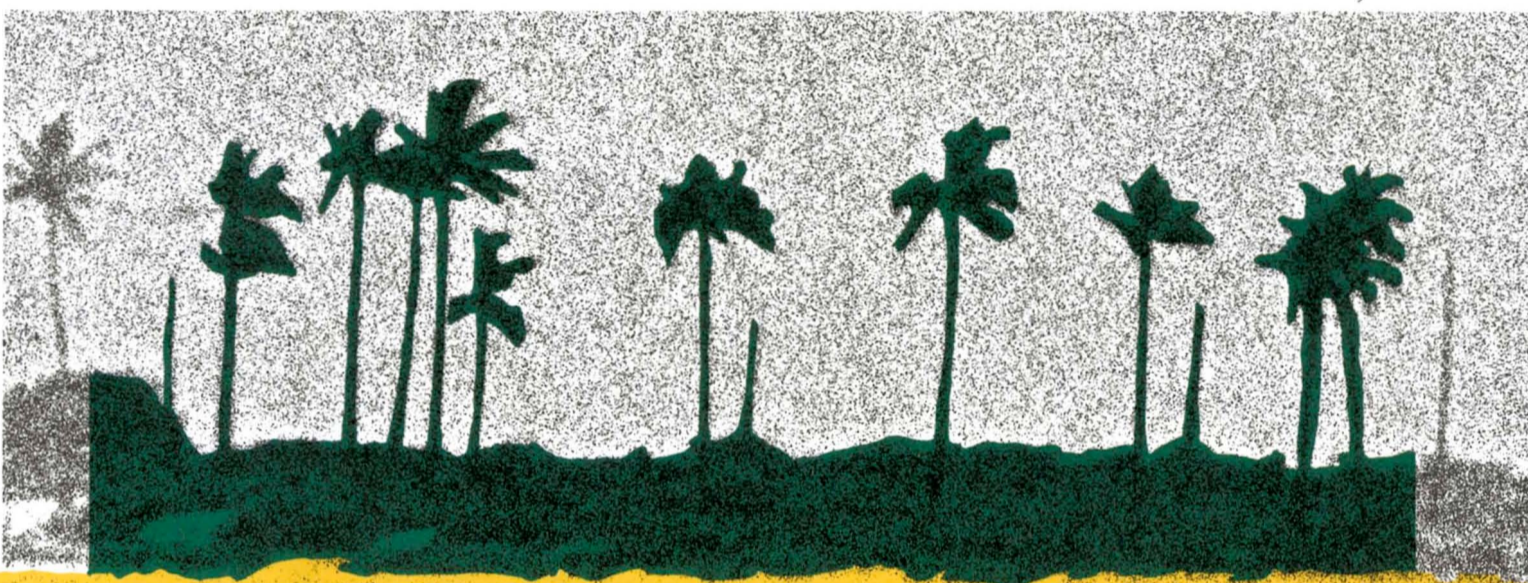
Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 6 a 12 de junho de 1988 — Nº 50

Votado o texto permanente da nova Carta, a Constituinte aponta o Brasil do ano 2000

AGORA, O TRANSITÓRIO



**VERDE,
AMARELO,
COR DE ANIL
SÃO AS CORES DO BRASIL.
(POR ENQUANTO)**

A Constituinte encerrou, na semana passada, a votação do texto permanente da nova Carta e iniciou a definição das disposições transitórias. Neste Capítulo, resolveu-se uma das mais polêmicas questões da vida política: o atual presidente vai governar até 15 de março de 1990. O texto permanente representa o pensamento médio e conciliatório da sociedade: na prática, quase todas as matérias foram votadas mediante acordos, com ressalvas para o sistema de governo e a duração do mandato do presidente Sarney. Quem temia uma Carta entreguista, errou, assim como se equivocou quem imaginava uma Carta xenófoba. A maioria dos constituintes entendeu serem urgentes os investimentos em educação, ciência e tecnologia. Da mesma forma o preconceito racial vira crime inafiançável, os índios são poupados do genocídio terminal e as mulheres asseguram seus direitos e deveres. Num país de 8 milhões de km², a preservação ambiental é matéria essencial, e, por isso, o **Jornal da Constituinte** dedica esta capa ao país do presente: agora, será crime devastá-lo. Uma nação moderna não comporta a concepção de crescer destruindo a vida e o meio ambiente.

Fala, interior.

Em novembro próximo, já sob a vigência da futura Carta Constitucional, o país será chamado para a escolha dos novos prefeitos e vereadores dos nossos municípios, em eleições cuja regulamentação está sendo ultimada neste momento pela Câmara e o Senado.

Esse pleito adquire especial relevância, mas não só por se tratar das eleições de mais estreita vinculação entre o eleitor e os candidatos. Acresce a circunstância de que será o primeiro contato do eleitorado com as urnas sob uma nova ordem institucional que vai resultar da Constituição em preparo. Na verdade, e por feliz coincidência, seu palco será formado pelas células do nosso interior. O que vamos apresentar é um Brasil ainda mais democratizado em busca dos seus representantes, que, por seu turno, ganham maior representatividade, igualmente em função de um clima em que a grande tônica é o estado de direito em absoluta vigência. Tal como pretendíamos todos nós e como ficou expresso nas memoráveis campanhas em favor do restabelecimento da democracia plena.

Na Paraíba, que tenho a honra de representar no Senado Federal e onde irei depositar meu voto, a campanha começa a movimentar as bases municipais, dentro do novo quadro a que me referi. E esse reencontro com o voto haverá de ensejar o fortalecimento das forças partidárias, o que considero indispensável para os embates eleitorais que se sucederão. De fato, é preciso mais do que nunca que, das urnas, surja a vontade popular, principalmente em torno das legendas partidárias, escolhidas livremente pelo voto popular e secreto.

Vale lembrar que, num Estado democrático, onde a letra da Constituição é a palavra maior, a via partidária, constituída com autenticidade, de baixo para cima, significa a opção mais adequada para a criação de canais de acesso ao poder e, portanto, para as postulações de que a Paraíba é merecedora, mas a partir de seus núcleos municipais, onde se forja o desenvolvimento do Estado.

Constituinte Humberto Lucena (PMDB — PB)
Presidente do Congresso Nacional

Ensino municipal

Um dos grandes trunfos dos governos autoritários reside na centralização das decisões, através da qual pode exercer o poder livremente, evitando o fortalecimento da sociedade e a vivência da verdadeira democracia.

Tal prática se nos afigura improdutiva e prejudicial, especialmente no que tange à administração dos serviços públicos, cuja descentralização, além de obrigação de justiça, significa entregar ao Estado o dever de cumprir uma missão que lhe é inerente.

Não se justifica, pois, que em nosso país se banalize tanto a palavra "democracia" e, na prática, ela signifique muito pouco, eis que ainda é mantido o mesmo espírito centralizador, tão condenado nos governos anteriores. Nada justifica que ainda se conserve centralizado o ensino básico, assim como os serviços de saúde, se ambos são prestados dentro de uma visão completamente dissociada da realidade local.

Especialmente no que tange ao ensino básico e descentralizado, torna-se mandatória já que suas instituições, agente de socialização e de introdução à cidadania, não poderiam ser outra senão aquelas adstritas à célula das soberania nacional, o município.

Municipalista convicto, jamais cessei de empunhar a bandeira da autonomia municipal, estribando minha campanha na defesa da municipalização dos serviços públicos. A experiência obtida quando prefeito de Nilópolis serviu para consolidar ainda mais essa convicção, por constatar, pessoalmente, que o ensino básico não se presta a abstrações e somente funciona se diferenciado nas práticas, nos métodos e até no conteúdo. Só se educa com o recurso das vivências.

Assim, não pude deixar de aplaudir ao tomar conhecimento da iniciativa do secretário estadual de Educação do Rio de Janeiro, Carlos Alberto Direito, de firmar convênio com prefeituras do interior fluminense, atendendo ao compromisso do governador Moreira Franco de reformular profundamente o sistema de ensino público, com vistas a aperfeiçoar a qualidade do processo pedagógico, criando condições concretas para que seja atendida, com maior rapidez, a desejada municipalização da escolaridade obrigatória.

Quero, pois, cumprimentar o governador Moreira Franco e seu secretário de Educação, Carlos Alberto Menezes Direito, pelo trabalho que vêm desenvolvendo no sentido de modificar a arcaica estrutura do sistema de ensino estadual.

Vale lembrar, contudo, que o sucesso dessa descentralização — um exemplo digno de ser imitado em todos os quadrantes do país — depende, consideravelmente, da urgente implantação da protelada reforma tributária, que permitirá a estados e municípios a aplicação eficaz e imediata de recursos próprios em prol da população, libertando-se, de uma vez por todas, da humilhação de mendigar recursos a um poder central asfixiante e castrador, resquício de uma época de autoritarismo, inadmissível na Nova República.

Constituinte Simão Sessim
(PFL — RJ)



Uma Carta ao país real

Na semana passada, quando este jornal completou um ano de circulação ininterrupta, este fato nos trouxe alegria profissional e pessoal. Mas, coincidentemente, na mesma semana uma outra alegria, a de cidadão, ocupou a nossa consciência: terminava-se de votar, em primeiro turno, o texto permanente da futura Constituição.

O novo texto, que pode sofrer adequações de redação e supressões, reflete o melhor possível as contradições brasileiras. Nele, por exemplo, continuam claras as controvérsias entre nacionalismo, entreguismo ou crescimento com capital estrangeiro disciplinado. A angustiante questão da reforma agrária, como era de se supor, não logrou consenso, mas deixou-se aberta a porta para sua adequação. Outros problemas, igualmente decisivos para nosso desenvolvimento, foram, entretanto, encaminhados: implementou-se uma reforma tributária que deve apontar para a desconcentração de renda; incentivou-se a educação; abriu-se caminho para um desenvolvimento científico e tecnológico mais independente; tratou-se de reduzir a discriminação aos negros e às mulheres e poupou-se os povos indígenas do genocídio completo. De igual forma, inovou-se em legislação ambiental, na tentativa de assegurar alguma validade ao devaneio de Stephen Weig de que esse seria o país do futuro.

O texto permanente da nova Carta não fica, felizmente, nem à direita, nem à esquerda. Esse é o país real de hoje e no qual a transição deve se consumir.

Ronaldo Paixão
Secretário de Redação

Campanha insidiosa

O Brasil continua a ser um dos países mais estranhos da face da Terra. Aqui convivem as mais gritantes contradições, avultando entre elas, ultimamente, a da relativa independência dos Poderes, ou seja, o Judiciário e o Legislativo são dependentes do Poder Executivo, seja de direito, seja de fato.

Há uma contradição, que está afetando diretamente o bolso das pessoas de condições mais humildes, e que diz respeito à moeda vigente em nosso país. Embora seja notório e até mesmo tenha curso legal, o Cruzado, em menos de quatro anos de existência, acha-se inteiramente superado pela realidade inflacionária que se abate sobre o nosso país.

Em qualquer relação de direito, hoje, institucionalizou-se a Obrigação do Tesouro Nacional — OTN como moeda oficializada, não-oficial, e assim todas as obrigações de pagar são corrigidas prontamente, de forma a manter-se permanente atualização monetária. Só que essa é uma via de mão única, ou seja, principalmente os trabalhadores, que vivem exclusivamente à custa do seu trabalho, esses sofrem grande defasagem na reposição do seu poder de compra — quando a recebem.

Mensalidades escolares; alugueis residenciais; prestações da casa própria; tratamentos dentários; aquisições de imóveis com pagamentos de parcelas intermediárias; enfim, uma gama muito grande de transações que só se realizam se o devedor concordar com a cláusula da OTN.

É por isso que, recentemente, da tribuna da Constituinte, indagamos da presidência daquela Assembléia, inclusive para que constasse dos seus Anais, qual é, afinal, a moeda em vigor no nosso país, porque não é possível que continuemos a conviver com essas contradições, principalmente se, como no caso da OTN, ela penaliza, severamente, a população de mais baixa renda.

Outra grande contradição é a campanha que se observa em alguns setores empresariais que começam a discriminar a mulher brasileira, muitas delas sendo vítimas, já, de despedida criminosa, ante a iminência de aprovação, em segundo turno, pela Constituinte, da licença-maternidade de 120 dias e da licença-paternidade de oito dias. Quando não é a demissão, é a recusa sistemática em empregar mulheres, passando a admitir apenas quem tenha acima de 50 anos de idade ou que seja comprovadamente estéril, ou seja, que não possa mais ter filhos.

O sentido criminoso dessa campanha insidiosa é comprovado pelo fato de que médicos pediatras são unânimes em afirmar que o aleitamento materno é responsável pela diminuição acentuada da mortalidade infantil, e a amamentação só pode processar-se regularmente caso em seguida ao parto a mulher tenha condições reais de ficar com o filho.

Aliás, é importante lembrar que o Departamento Econômico da Confederação Nacional da Indústria realizou um minucioso estudo sobre a repercussão que a licença-gestante teria sobre as folhas de pagamento das empresas, concluindo, simplesmente, que tal efeito seria de apenas 0,01%, o que, convenhamos, não é nada diante do grande e relevante alcance social da medida em boa hora e de grande inspiração aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte.

Quero, por isso, aproveitando esse espaço democrático do **Jornal da Constituinte**, deixar consignado o meu protesto veemente contra essa covarde discriminação que certos empresários estão fazendo contra a mulher brasileira, contra a nova mulher brasileira, aquela que vai à luta para que, lado a lado com o homem, possa contribuir com o seu esforço para o desenvolvimento social do país.

Constituinte Maria de Lourdes Abadia
(PFL — DF)

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Ademar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro

Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães

Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva

Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro

Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon

Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado

Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp

Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa

Diagramação — Leônidas Gonçalves

Ilustração — Gaetano Ré

Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria

Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Iteivina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca e Domingos Mourão Neto.

EQUIPE FOTOGRAFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP
— 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569
— Distribuição gratuita

Concluído o texto permanente

A Assembléia Constituinte concluiu esta semana, com a aprovação do capítulo "Dos Índios", a aprovação do corpo permanente da nova Carta e iniciou a apreciação das Disposições Transitórias, votando a duração do mandato do presidente Sarney, fixado em cinco anos, e a realização de plebiscito em 7 de setembro de 1993 sobre a forma de governo (Monarquia ou República) e sobre o sistema de governo (presidencialismo ou parlamentarismo).

Com a aprovação do capítulo "Dos Índios", na quarta-feira, foi encerrada a "Ordem Social" e concluída, em primeiro turno, a votação do corpo permanente. Um acordo entre os líderes partidários assegurou aos índios a posse das terras que ocupam, sua participação no produto da lavra de minério em suas terras e evitou a distinção entre aculturados e em estado selvagem.

O Ato das Disposições Transitórias começou a ser votado também na quarta-feira,

aprovando-se o artigo que estabelece o ritual para a promulgação da futura Constituição. Na quinta-feira, o Plenário fixou até 15 de março de 1990 a duração do mandato do presidente Sarney e aprovou, além do plebiscito sobre a forma e o sistema de governo, emenda que prevê a revisão do atual texto constitucional cinco anos após sua entrada em vigor mediante a aprovação da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral. Veja, a seguir, o resultado de todas as votações.

CAPÍTULO VII DA FAMÍLIA; DA CRIANÇA; DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

Votaram: 445
Sim: 435
Não: 8
Abstenção: 2

Esse resultado apontou a aprovação da emenda substitutiva do Centrão ao capítulo. A matéria, contudo, foi substituída por um texto de fusão de emendas e destaques, que prevaleceu como texto final, a partir de acordo de lideranças.

Art. 263 — A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

CASAMENTO

§ 1º — O casamento é civil e gratuita a celebração. O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

UNIÃO ESTÁVEL

§ 2º — Para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar. A lei facilitará a sua conversão em casamento.

ENTIDADE FAMILIAR

§ 3º — Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

IGUALDADE

§ 4º — Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

DIVÓRCIO

§ 5º — O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, nos casos expressos em lei, após prévia separação judicial por mais de um ano ou comprovada separação de fato por mais de dois.

PLANEJAMENTO FAMILIAR

§ 6º — Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

ADIRP/Guilherme Rangel



Cinco anos: no painel o resultado, no plenário aplausos e apupos

ASSISTÊNCIA ESTATAL

§ 7º — O Estado assegurará a assistência à família na pessoa dos membros que a integram, criando mecanismo para coibir a violência no âmbito dessas relações.

CRIANÇA E ADOLESCENTE

Art. 264 — É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

PROGRAMAS DE SAÚDE

§ 1º — O Estado promoverá, conjuntamente com entidades não-governamentais, programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, obedecendo aos seguintes princípios:

PROGRAMAS DE SAÚDE

I — percentual dos recursos públicos destinados à saúde será aplicado na assistência de saúde materno-infantil;

II — serão criados programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração do adoles-

cente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

DIREITO À EDUCAÇÃO

§ 2º — É garantido o direito da criança e do adolescente à educação, na forma do art. 241.

PROTEÇÃO ESPECIAL

§ 3º — O direito à proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I — idade mínima de 14 anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, § 2º;

II — garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III — garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

IV — garantia de instrução contraditória e de ampla defesa, com todos os meios e recursos a ela inerentes, à criança e ao adolescente a quem se atribua ato contrário à ordem legal;

V — obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa de liberdade;

VI — estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e sub-

sídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado;

VII — programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de drogas.

PUNIÇÃO AO ABUSO

§ 4º — A lei punirá, severamente, o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

ADOÇÃO POR ESTRANGEIROS

§ 5º — A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

RECONHECIMENTO DE FILIAÇÃO

§ 6º — Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º — No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 238, I e II, além de assegurada a participação da comunidade.

PENALMENTE INIMPUTÁVEIS

Art. 265 — São penalmente inimputáveis os menores de 18 anos, sujeitos às normas da legislação especial.

AJUDA SÓLIDÁRIA

Art. 266 — Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores. Os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

IDOSOS

Art. 267 — A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida, mesmo durante a ocorrência de doenças fatais.

TRANSPORTE GRATUITO

§ 1º — Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares, garantido o transporte urbano gratuito aos maiores de 65 anos.

FACILIDADES PARA DEFICIENTES

§ 2º — A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público, de fabricação de veículos de transporte coletivo, bem como sobre a adaptação dos já existentes, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

Votaram: 452
Sim: 435
Não: 8
Abstenção: 9

educação;

II — assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades.

Parágrafo único — Os recursos públicos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o poder público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede na localidade.

PLANO NACIONAL

Art. 249 — A lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo, à universalização do atendimento escolar, à melhoria da qualidade do ensino, à formação para o trabalho e à promoção humanística, científica e tecnológica do país.

SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Art. 250 — O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação recolhido, na forma da lei, pelas empresas, que poderão deduzir desta contribuição a aplicação realizada com o ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

Votaram: 448
Sim: 443
Não: 2
Abstenção: 3

Esse, o resultado da votação que aprovou o texto que substituiu a emenda coletiva do Centrão relativa à educação, ou seja, os arts. 240 a 250. A matéria vencedora é fruto de fusão de emendas e destaques de autoria dos constituintes Ubiratan Aguiar (PMDB — CE), Florestan Fernandes (PT — SP), Feres Nader (PTB — RJ), Octávio Elísio (MG), Eraldo Tinoco (PFL — BA), Mário Covas (PMDB — SP), Jorge Bornhausen (PFL — SC), Daso Coimbra (PMDB — RJ), Mário Maia (PDT — AC), Gandi Jamil (PFL — MS), Pedro Canelo (PFL — GO), Paes Landim (PFL — PI), João Calmon (PMDB — ES), Hermes Zanetti (PMDB — RS), Átila Lira (PFL — PI), Bezerra de Melo (PMDB — CE), Fábio Ruhnheitti (PTB — RJ), Sólton Borges dos Reis (PTB — SP), Gumercindo Milhomem (PT — SP), Lídice da Mata (PC do B — BA), Ronaro Corrêa (PFL — MG), Victor Faccioni (PDS — RS), José Lins (PFL

— CE), Wilma Maia (PDS — RN), Haroldo Sabóia (PMDB — MA), Cleonânio Fonseca (PFL — SE), Vilson Souza (PMDB — SC), Artur da Távola (PMDB — RJ), Luiz Alberto Rodrigues (PMDB — MG), Plínio Martins (PMDB — MS), José Tavares (PMDB — PR), Célio de Castro (PMDB — MG), Anna Maria Rattes (PMDB — RJ), Rita Camata (PMDB — ES), Aldo Arantes (PC do B — GO), Heráclito Fortes (PMDB — PI). A fusão ainda recebeu o apoio de Jorge Hage (PMDB — BA), Sandra Cavalcanti (PFL — RJ), Bosco França (PMDB — SE), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), José Maria Eymael (PDC — SP), Roberto Freire (PCB — PE) e Nelson Carneiro (PMDB — RJ).

CULTURA

Art. 251 — O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Parágrafo único — O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras e das de outros participantes do processo civilizatório brasileiro.

PATRIMÔNIO

Art. 252 — Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, incluídas as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º — O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, através de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º — Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear a sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º — A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º — Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos na forma da lei.

DESPORTO

Art. 253 — É dever do Estado fomentar práticas desporti-

ADIRP/William Prescott



Os constituintes movimentaram o plenário, agilizando as votações

vas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I — a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto à sua organização e funcionamento;

II — a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para o desporto de alto rendimento;

III — o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV — a proteção e incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

Parágrafo único — O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, disciplinada em lei, que terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

Votaram: 305
Sim: 303
Não: 0
Abstenção: 2

Nos termos de fusão de emendas e destaques, a Constituinte aprovou, com essa votação, uma nova redação para os artigos tocantes à cultura, do 251 a 253. O texto resultante foi uma fusão de emendas e destaques de autoria dos constituintes Octávio Elísio (MG), Edme Tavares (PFL — PB), Santinho Furtado (PMDB — PR), Maria Lúcia (PMDB — AC), Edivaldo Motta (PMDB — PB), Sotero Cunha (PDC — RJ), José Ulisses de Oliveira (PMDB — MG), Alfredo

Campos (PMDB — MG), Evaldo Gonçalves (PFL — PB), Darcy Pozza (PDS — RS), Eraldo Tinoco (PFL — BA), Márcio Braga (PMDB — RJ), Feres Nader (PTB — RJ) e Carlos Benevides (PMDB — CE). A matéria aprovada ainda teve o apoio de os constituintes Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Alvaro Valle (PL — RJ), Artur da Távola (PMDB — RJ), José Fogaça (PMDB — RS), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), Raquel Capiberibe (PMDB — AP) e José Maria Eymael (PDC — SP).

(O Jornal da Constituinte adota a numeração de artigos votada em plenário. Uma posterior renumeração virá após adequação do texto, num trabalho já iniciado pela Comissão de Redação.)

CAPÍTULO IV DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Votaram: 411
Sim: 403
Não: 6
Abstenção: 2

Com essa votação foi aprovada pelo Plenário toda a emenda coletiva do Centrão para o Capítulo IV, com ressalvas dos destaques e emendas.

INCENTIVO ESTATAL

Art. 253 — O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.

§ 1º — A pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado tendo em vista o bem público e o progresso das ciências.

SOLUÇÕES

§ 2º — A pesquisa tecnológica voltará-se-á preponderantemente para a solução dos pro-

blemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

RECURSOS HUMANOS

§ 3º — O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas da ciência, da pesquisa e da tecnologia e concederá, aos que delas se ocupem, meios e condições especiais de trabalho.

ESTÍMULO A EMPRESAS

§ 4º — A lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao país, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração onde o empregado receba, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade do seu trabalho.

Votaram: 420
Sim: 294
Não: 99
Abstenção: 27

Essa votação aprovou a inclusão de mais um parágrafo ao texto, o 4º, na forma da emenda aditiva de autoria do constituinte Marcelo Cordeiro (PMDB — BA).

MERCADO

Art. 254 — O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica da nação, segundo o disposto em legislação federal.

Votaram: 428
Sim: 419
Não: 7
Abstenção: 2

Esses, os votos que aprovaram uma nova redação para todo o capítulo IV, resultado de fusão de emendas e destaques. O texto aprovado foi oferecido pelos constituintes Plínio Martins (PMDB — MS), João da Mata (PFL — PB), Waldeck Ornelas (PFL — BA), Rosa Prata (PMDB — MG) e Mauro Campos (PMDB — MG).

Artur da Távola (PMDB — RJ), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Octávio Elísio (PMDB — MG), Alvaro Valle (PL — RJ), José Fogaça (PMDB — RS), José Maria Eymael (PDC — SP), Raquel Capiberibe (PMDB — AP) e Vivaldo Barbosa (PDT — RJ) apoiaram a proposta.

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO

Votaram: 427
Sim: 415
Não: 10
Abstenção: 2

O texto da emenda coletiva do Centrão, nessa votação, foi acolhido pelo Plenário, substitutivo a todo o capítulo V, porém substituído, em sua íntegra, por um texto de fusão de

Constituinte dá matéria 1 ano

Na semana passada, o **Jornal da Constituinte** completou um ano de existência, oferecendo cobertura completa e sistemática dos trabalhos de elaboração da nova Carta. Naturalmente, o auto-elogio é tarefa incompatível com a prática do bom jornalismo. Por isso, ficamos satisfeitos quando o esforço de nossa equipe foi lembrado, em plenário, pelos constituintes Mário Maia (PDT — AC) e Abigail Feitosa (PSB — BA). Igualmente gratificante foi o comparecimento, de surpresa, à pequena comemoração que promovemos na intimidade da redação, de outros 14 constituintes, que vieram nos cumprimentar após as estafantes votações de quarta-feira. Além do responsável direto pelo projeto, Marcelo Cordeiro, primeiro-secretário da Constituinte, compareceram José Genofino, Nelton Friedrich, Moema São Thiago, Anna Maria Rattes, Haroldo Sabóia, Cristina Tavares Correia, Luiz Freire, Raquel Capiberibe, Carlos Alberto Caó, Teotônio Vilela Filho, José Carlos Sabóia, Maria de Lourdes Abadia e Uldurico Pinto.

“Resta aguardar a edição histórica”

Eis, na íntegra, o discurso do senador Mário Maia:

Nesta data, em que a Assembléia Nacional Constituinte concluiu a votação, em primeiro turno, das disposições permanentes que deverão constar da futura Carta, temos, também um outro registro a fazer. Completa um ano de circulação ininterrupta o **Jornal da Constituinte**, concebido em abril e lançado a 1º de junho passado. Desde então, vem cumprindo a sua missão de retratar, sob a responsabilidade da Mesa as atividades da ANC. Com uma tiragem de cem mil exemplares vem atingindo todos os prefeitos vereadores e governadores do país, milhares de associações de bairro e de moradores, milhares de dirigentes de sindicatos de trabalhadores e patronais, entidades da sociedade civil e um outro expressivo número de leitores, espalhados por órgãos dos três Poderes e de outras origens, todos com responsabilidade na condução dos destinos do país.

O **Jornal da Constituinte**, semanário impresso, produzido e editado exclusivamente por funcionários profissionais da área de comunicação das duas Casas do Congresso, integra o sistema de divulgação próprio da Assembléia Nacional, composto ainda pelo **Diário da Constituinte**, destinado ao rádio e à televisão, pela **Voz da Constituinte** (que substitui, nesse período, a **Voz do Brasil**) e pelo **Boletim da Constituinte**, publicação diária destinada a abastecer os órgãos de imprensa.

Em um ano de trabalho, o jornal tem-se nortado pelo princípio da informação isenta, apartidária, mas que reflita, exatamente, tudo o que tem acontecido no âmbito da Assembléia Constituinte. Assim é que se faz um acompanhamento pormenorizado e completo das votações e todas as negociações que as precedem, abre-se espaço para a manifestação, através de artigos e entrevistas, do pensamento por vezes diferenciado de todos os constituintes, produz-se noticiário sobre eventos ocorridos

no âmbito da Constituinte e sobre a atuação dos diversos grupos de pressão que atuam, legitimamente, junto àqueles que têm a tarefa de elaborar a nova Carta Magna do Brasil.

Com o objetivo de esclarecer parcelas importantes da opinião pública sobre o trabalho de elaboração constitucional, têm sido, também, produzidas reportagens especiais sobre todos os macrotemas sobre os quais se debruçam os constituintes, tais como educação, saúde, direitos dos adolescentes, crianças e idosos, direitos da mulher, dos índios e dos negros, sistema tributário, sistema financeiro, questões relacionadas à ordem econômica, como, por exemplo, a reforma agrária e a exploração dos recursos minerais do subsolo e, ainda, sobre temas polêmicos, como o desenvolvimento de novas tecnologias, os investimentos no setor nuclear etc. Não foram esquecidas, de igual modo, as pendências mais especificamente ligadas à política, como as discussões que tivemos em torno do sistema de governo, dos sistemas eleitoral e partidário e outros temas afins.

O **Jornal da Constituinte** e os demais meios de divulgação da ANC não foram, como se sabe, concebidos para opor qualquer tipo de concorrência ou disputar es-



Mário Maia



Abigail Feitosa

ADIRP/Reynaldo Stavale



O **Jornal da Constituinte** comemorou seu aniversário em casa, na redação. E teve convidados-surpresa.

paço com a imprensa. Esta, por sinal, tem exercido com grande grau de maturidade o seu papel de manter a população informada sobre o que aqui se passa, inclusive promovendo o debate sobre todos os assuntos que, nesse quase ano e meio de trabalho, se mostraram ou se vêm mostrando controversos. O serviço de divulgação da Constituinte, coordenado pela Assessoria de Divulgação e Relações Públicas e pela Secretaria de Divulgação do Senado, tem por objetivo alcançar um público suplementar, de um lado, e, de outro, oferecer uma visão dos trabalhos constitucionais que esteja absolutamente desengajada de qualquer dos diferentes interesses que, naturalmente, convivem, e às vezes se contrastam, na elaboração de um novo texto constitucional.

No caso específico do semanário impresso, o **Jornal da Constituinte**, é de se destacar, pelo enorme volume de correspondência recebida pela Adirp, que ele vem servindo muitas vezes não apenas de leitura suplementar, mas de leitura essencial, para um número expressivo de pessoas em todo o país. Isso se deve, naturalmente, ao fato de vastas regiões deste país enorme ainda não poderem ser atingidas, diretamente, pela mídia impressa, tendo em vista que em muitos Estados os jornais pos-

suem, por diferentes motivos, tiragem limitada, sendo que em vários municípios, somente a mídia televisiva e radiofônica consegue alcançar o público. Nestes casos, o **Jornal da Constituinte** oferece uma visão mais ampla dos problemas aqui tratados, pois, como sabemos, o jornalismo de rádio e TV, embora de grande impacto, tem no fator tempo, natural àqueles atividades, um aspecto limitativo às explicações mais detalhadas.

O **Jornal da Constituinte**, como os demais instrumentos de divulgação da ANC, é de todos os constituintes, independentemente de grupos ou partidos e pretende ser, também, do povo brasileiro. Essa a impressão que nos tem causado a sua leitura. Queremos, neste momento, parabenizar a primeira-secretaria, na pessoa do constituinte deputado Marcelo Cordeiro, a quem está afeta, diretamente, a coordenação das atividades de divulgação da Constituinte. Queremos, de igual forma, felicitar a Câmara, a Secretaria de Divulgação do Senado, o Centro Gráfico do Senado e todos os jornalistas, diagramadores, taquígrafos, revisores, fotógrafos e gráficos que produzem o **Jornal da Constituinte**. Temos a certeza de que ele continuará acompanhando com eficiência os trabalhos constitucionais e que poderá produzir uma edição histórica no dia em que a nova Carta for promulgada, inserindo de vez o regime democrático como o único que vigorará no Brasil daqui para a frente.

“Compromisso com a verdade”

Na íntegra, o pronunciamento de Abigail Feitosa:

Desejo, em meu nome, e, acredito, no de todos os colegas nesta Assembléia, saudar, com efusivos votos de felicitações o transcurso do primeiro aniversário de criação do **Jornal da Constituinte**, tornando extensiva essa saudação a todos os jornalistas e demais profissionais que, com o brilho de sua inteligência e a pertinácia do seu trabalho, vêm contribuindo para a regular edição daquele órgão de divulgação oficial dos trabalhos da Constituinte.

Trata-se, sem dúvida, Sr. Presidente, de uma publicação que se afirmou no respeito e na admiração do povo brasileiro, afigurando-se tal data, sem dúvida, como de relevante importância para a construção política e institucional deste país e para reafirmar os princípios do jornalismo bem feito, do jornalismo palpante, do jornalismo questionador e, sobretudo, por manter o compromisso de publicar a verdade, que é o apanágio dos meios de comunicação.

Consolida-se, dessa forma, o **Jornal da Constituinte**, fazendo a interação entre os trabalhos constituintes e os eleitores que nos conferiram poderes para elaborar a nova Carta Magna, contribuindo, de forma decisiva, para que o texto constitucional em elaboração seja moderno e atenda às reais aspirações do povo brasileiro.

Carta verde é exemplo para o mundo

Se há um capítulo na nova Constituição brasileira que pode influenciar o Brasil do terceiro milênio, a começar por uma mudança radical na legislação e (tomara) na mentalidade, este é o do meio ambiente. Mais do que uma inovação, o que se aprovou em amplo consenso e após demoradas negociações se destina a ser perene e a perenizar a vida num país que detém o mais rico ecossistema e o maior patrimônio genético de todo o planeta.

Parte do título da Ordem Social, onde se incluem matérias como a ciência e tecnologia, a família, a comunicação e o meio ambiente, envolveu um debate generosamente criativo que não deixou nenhum constituinte indiferente. No final, um grande acordo — a fusão de emendas de 26 parlamentares das mais diversas correntes partidárias e ideológicas — produziu um texto inédito em constituições em todo o mundo. Nem excessivamente analítico, como recomenda um texto constitucional, nem sintético demais que pecasse pela omissão. O suficiente para orientar uma política ambiental no país, induzir uma mentalidade preservacionista e, sobretudo, para responsabilizar o Estado e a sociedade diante das agressões ao ecossistema.

Vitória da Frente Ecológica

Colorido, instigante, inquietante, eficiente, vitorioso, são alguns adjetivos que cabem perfeitamente ao lobby do meio ambiente, unificado na Frente Nacional de Ação Ecológica na Constituinte. Pressão, convencimento, envolvimento foram suas características desde os primeiros dias, sem cessar, da subcomissão ao plenário final.

Como resultado dessa ação não nasceu apenas um texto constitucional vigoroso, mas germinou também no Parlamento um grupo que se denominou Frente Parlamentar Verde, que cresce diariamente com disposição de fazer do Poder Legislativo um fórum permanente do debate ecológico, irradiador dessa nova consciência e vigilante do mandamento constitucional.

Mas foi com o choque realista da radiografia ambiental brasileira que ecologistas, de dentro e de fora da Constituinte, alcançaram o resultado, enfim consensual, no plenário. Numa recheada pasta, onde continha desde textos constitucionais de outros países, passando pela orientação aos lobistas-verdes de como abordar os parlamentares, até o diagnóstico do meio ambiente no Brasil, os integrantes da Frente Nacional de Ação Ecológica enriqueceram o debate constituinte.

E, antes mesmo da promulgação da nova Carta, o texto do meio ambiente, que foi aprovado por 450 votos contra apenas três e quatro abstenções, já está correndo o mundo. Ainda no último dia 30 o diretor do Programa das Nações Unidas do Meio Ambiente para a América Latina e Caribe, José Lizarraga, anunciou que a ONU irá divulgar o texto mundialmente e recomendá-lo como modelo para outros países.

O despertar ecológico, embora explosivo em várias partes do mundo, é recente e, por isso mesmo, carente de proteção jurídico-institucional. São raras as constituições em todo mundo que fazem referência direta ao meio ambiente. É o caso de Portugal, Espanha e Grécia, que tiveram suas jovens Constituições contaminadas pelo fogo preservacionista que incendiou o Ocidente no início dos anos 70. Era o despertar de uma geração que, ao lado do progresso do *mais-ter*, se insurgia pelo *mais-ser*. Ao lado de justiça, pediu prazer; ao lado de conhecimento e técnica, pediu lazer. E dessa combinação alegre e inquieta brota o movimento ecológico como um alerta e um hino ao futuro e à natureza como nicho e não como lixo da humanidade. (Eurico Schwinden)

A REALIDADE NUA

Eis aqui um resumo do diagnóstico do meio ambiente no país:

1 — **Litoral** — Ocupado intensivamente desde a colonização, após o esgotamento do modelo primário-exportador, teve sua situação agravada com a expansão dos portos para atender ao escoamento de produtos agrícolas e minérios, integrando-se os grandes complexos minero-siderúrgicos, químicos e petroquímicos, caracterizados por indústrias pesadas, que se utilizam das chamadas tecnologias "duras". Exemplo flagrante: o estuário de Cubatão/Santos, onde se verificam os mais alarmantes níveis de poluição em degradação ambiental.

2 — **Urbanização** — Das 25 capitais de estados e territórios, 15 estão localizadas em ecossistemas estuarinos. Preocupa o crescimento populacional desses aglomerados. Alguns acima de 5% ao ano, como Belém, São Luís, Salvador, Vitória e Joinville, sem a correspondente ampliação da infraestrutura urbana (água, esgoto, habitação e saúde). A proliferação de hotéis e loteamentos contribui para a destruição de milhares de hectares de mangues, dunas e vegetação de restinga, poluindo,

rios, igarapés e ambientes estuarinos. Resultado: em áreas metropolitanas como Salvador, Recife, Rio de Janeiro e Porto Alegre, os níveis são críticos em poluição orgânica e fecal.

3 — **Especulação imobiliária** — É o fenômeno mais grave de degradação ambiental, econômica, social e cultural da faixa litorânea. Verificam-se casos de conurbação de loteamentos (Rio/São Paulo; Recife/João Pessoa), configurando uma privatização de praias, ilhas e pequenas enseadas. Como consequência da destruição de manguezais e restingas, a poluição de estuários e lagoas, com o lançamento de despejos *in natura* ao mar, não por meio de emissários (como em Ipanema, Fortaleza ou Guarujá), mas diretamente na praia.

4 — **Distritos industriais** — Orientados apenas pela afeição do lucro, os planejadores dos distritos industriais preferem instalá-los sempre o mais próximo possível dos centros metropolitanos. Na maioria dos casos são ecologicamente incorretos, como os distritos industriais de Suape e Itacuruçu, em Pernambuco, comprometendo importantes recifes e sistemas estuarinos.

5 — **Pólos Petroquímicos** — Junto com os pólos cloroquímicos são potencialmente degradadores, mas até o momento dispõem de equipamento antipoluição (estações depuradoras, lagoas de decantação, filtros eletrostáticos etc.). De qualquer forma, pelo alto risco inerente à atividade, é lamentável que suas localizações sejam na vizinhança de estuários. É o caso de Camaçari, Aracaju, Triunfo, Cubatão e Guanabara. No caso do Pólo Cloroquímico de Alagoas, a situação é ainda mais grave, por estar entre duas das mais fecundas lagoas nacionais.

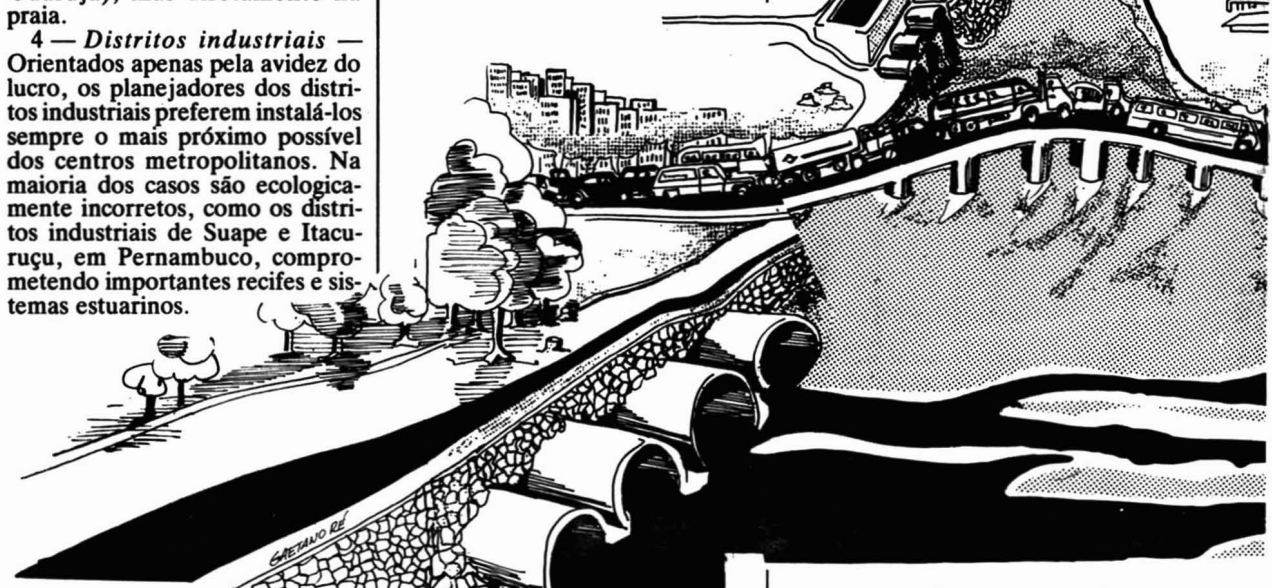
6 — **Desmatamentos** — São várias suas causas. Vão da implantação de culturas extensivas e da pecuária ao uso em serrarias, cerâmicas, padarias, curtumes e outros tipos de indústria. Mas o mais grave na região litorânea é o desmatamento causado por loteamento.

O documento-diagnóstico da Frente Nacional de Ação Ecológica na Constituinte indica ainda no litoral brasileiro uma série de pontos ameaçados de destruição, envolvendo ricos sistemas de fauna e flora.

Com o novo texto constitucional em que se esboça uma nova ordem para o setor ambiental, há esperança redobrada para as chamadas unidades de preservação, como os parques nacionais, as reservas biológicas, santuários de vida silvestre e outros, previstos na atual legislação. Atualmente o país possui apenas 28 parques nacionais, 15 reservas biológicas federais e 35 estações ecológicas, numa área total de 14 milhões de hectares. Parece muito, mas não é: representa apenas 1,8% do território nacional, contra índices bem superiores inclusive em países do Terceiro Mundo.

Congresso será o vigia da nova ordem ambiental

"Dar um basta ao suicídio coletivo (ou genocídio dos novos brasileiros?), ao envenenamento e à eliminação dos suprimentos vitais de ar, água, alimentos e dos bancos genéticos, que ainda hoje nos garantem a condição de maior detentor mundial de diversidade biológica, ou seja, de riquezas incalculáveis do ponto de vista biotecnológico, quer seja para a criação de remédios, quer para a perpetuação de estoques ou tesouros zoológico-botânicos nacionais."



Foi com este ânimo que o constituinte Fábio Feldmann (PMDB — SP) chegou à Assembléia Nacional Constituinte com um texto para o capítulo do meio ambiente. Abriu o debate e com ele o espaço para a sociedade atuar diretamente dentro da Constituinte, culminando com um vitorioso acordo. O melhor possível, dentro da correlação de forças que se estabeleceu em todas as instâncias do processo constituinte.

Do texto aprovado pelo consenso do Plenário, o constituinte Luiz Salomão (RJ), que participou das negociações em nome do PDT, aponta duas grandes conquistas: primeiro, a exigência de relatório de impacto ambiental em todo empreendimento potencialmente poluidor; segundo, a exigência do restabelecimento do ambiente degradado pelo agente poluidor.

"Foi o melhor possível", sintetiza o médico Vitor Buaziz, principal negociador do PT e veterano

5 de junho
Dia Mundial
do Meio Ambiente

em lutas ecológicas no seu estado, o Espírito Santo, ao lado do naturalista Augusto Ruschi. Mas alerta para a importância da mobilização contínua, dentro e fora do Parlamento. Uma espécie de vigília para garantir as novas conquistas. "O Estado é todo-poderoso e, quando quer defender interesses econômicos, atropela tudo, inclusive a Constituição."

Os anos de luta que representaram a decisão da Constituinte indicam "um novo elemento na vida nacional", para o constituinte Lúcio Alcântara (PFL — CE). "Não é possível continuar nesse ritmo de desenvolvimento a qualquer preço." Mas sua avaliação do texto não vai além de um "satisfatório". Participando da fusão de emendas com propostas na área da energia nuclear, Alcântara preferia que o texto exigisse autorização prévia — e não posterior — para a instalação de reatores atômicos.

Manoel Castro (PFL — BA), ex-prefeito de Salvador, uma das cidades brasileiras com o maior impacto de degradação ambiental — cresceu em uma década (70/80) mais do que nos 400 anos anteriores —, aplaude o dispositivo aprovado, com a esperança de que a sociedade participe mais intensamente do debate. "A luta preservacionista não pode ser o privilégio de uma minoria", diz Castro, ressaltando que respeita a atividade dos grupos preservacionista, "mesmo os mais radicais".

Acha o texto bom por conter os princípios básicos para a formulação de uma política ambiental, mas só vê um caminho para impedir a degradação: investimentos maciços em educação e saneamento. Quer mesmo que o futuro Congresso discuta o envolvimento dos meios de comunicação de massa nesse processo: alertando, informando, educando.

Declaração sobre o ambiente humano

A Assembléia Geral das Nações Unidas reunida em Estocolmo, de 5 a 16 de junho de 1972, atendendo à necessidade de estabelecer uma visão global e princípios comuns, que sirvam de inspiração e orientação à humanidade, para a preservação e melhoria do ambiente humano através dos vinte e três princípios enunciados a seguir, expressa a convicção comum de que:

que toda a humanidade participe dos benefícios de tal uso.

6 — Deve-se pôr fim à descarga de substâncias tóxicas ou de outras matérias e à liberação de calor, em quantidades ou concentrações tais que não possam ser neutralizadas pelo meio ambiente, de modo a evitarem-se danos graves e irreparáveis aos ecossistemas. Deve ser apoiada a justa luta de todos os povos contra a poluição.

7 — Os países deverão adotar todas as medidas possíveis para impedir a poluição dos mares por substâncias que possam pôr em perigo a saúde do homem, prejudicar os recursos vivos e a vida marinha, causar danos às possibilidades recreativas ou interferir com outros usos legítimos do mar.

1 — O homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao desfrute de condições de vida adequadas, em um meio ambiente de qualidade tal que lhe permita levar uma vida digna, gozar de bem-estar e é portador solene de obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente, para as gerações presentes e futuras. A esse respeito, as políticas que promovem ou perpetuam o *apartheid*, a segregação racial, a discriminação, a opressão e de dominação estrangeira permanecem condenadas e devem ser eliminadas.

2 — Os recursos naturais da terra, incluídos o ar, a água, o solo, a flora e a fauna e, especialmente as parcelas representativas dos ecossistemas naturais, devem ser preservados em benefício das gerações atuais e futuras, mediante um cuidadoso planejamento ou administração adequados.

3 — Deve ser mantida e, sempre que possível, restaurada ou melhorada a capacidade da terra de produzir recursos renováveis vitais.

4 — O homem tem a responsabilidade especial de preservar e administrar judiciosamente o patrimônio representado pela flora e fauna silvestres, bem assim o seu *habitat*, que se encontram atualmente em grave perigo, por uma combinação de fatores adversos. Em consequência, ao planificar o desenvolvimento econômico, deve ser atribuída importância à conservação da natureza, incluídas a flora e a fauna silvestres.

5 — Os recursos não renováveis da terra devem ser utilizados de forma a evitar o perigo do seu esgotamento futuro e a assegurar

8 — O desenvolvimento econômico e social é indispensável para assegurar ao homem um ambiente de vida e trabalho favorável e criar, na terra, as condições necessárias à melhoria da qualidade de vida.

9 — As deficiências do meio ambiente decorrentes das condições de subdesenvolvimento e de desastres naturais ocasionam graves problemas; a melhor maneira de atenuar suas consequências é promover o desenvolvimento acelerado, mediante a transferência maciça de recursos consideráveis de assistência financeira e tecnológica que complementem os esforços internos dos países em desenvolvimento e a ajuda oportuna quando necessária.

10 — Para os países em desenvolvimento, a estabilidade de preços e pagamento adequado para comodidades primárias e matérias-primas são essenciais à administração do meio ambiente, de vez que se deve levar em conta tanto os fatores econômicos como os processos ecológicos.

11 — As políticas ambientais de todos os países deveriam melhorar e não afetar adversamente o potencial desenvolvimentista atual e futuro dos países em desenvolvimento, nem obstar o atendimento de melhores condições de vida para todos; os Estados e as organizações internacionais deveriam adotar providências apropriadas, visando chegar a um acordo, para fazer frente às possíveis consequências econômicas nacionais e internacionais resultantes da aplicação de medidas ambientais.

12 — Deveriam ser destinados

recursos à preservação e melhoria do meio ambiente, tendo em conta as circunstâncias e as necessidades especiais dos países em desenvolvimento e quaisquer custos que possam emanar, para esses países, a inclusão de medidas de conservação do meio ambiente, em seus planos de desenvolvimento, assim como a necessidade de lhes ser prestada, quando solicitada, maior assistência técnica e financeira internacional para esse fim.

13 — A fim de lograr um ordenamento mais racional dos recursos e, assim, melhorar as condições ambientais, os Estados deveriam adotar um enfoque integrado e coordenado da planificação de seu desenvolvimento, de modo a que fique assegurada a compatibilidade do desenvolvimento, com a necessidade de proteger e melhorar o meio ambiente humano, em benefício de sua população.

14 — A planificação racional

constitui um instrumento indispensável para conciliar as diferenças que possam surgir entre as exigências do desenvolvimento e a necessidade de proteger e melhorar o meio ambiente.

15 — Deve-se aplicar a planificação aos agrupamentos humanos e à urbanização, tendo em mira evitar repercussões prejudiciais ao meio ambiente e à obtenção do máximo de benefícios sociais, econômicos e ambientais para todos. A esse respeito, devem ser abandonados os projetos destinados à dominação colonialista e racista.

16 — Nas regiões em que exista o risco de que a taxa de crescimento demográfico ou as concentrações excessivas de população prejudiquem o meio ambiente ou o desenvolvimento, ou em que a baixa densidade de população possa impedir o melhoramento do meio ambiente humano e obstar o desenvolvimento, deveriam ser aplicadas políticas demográficas

que representassem os direitos humanos fundamentais e contassem com a aprovação dos governos interessados.

17 — Deve ser confiada às instituições nacionais competentes a tarefa de planificar, administrar e controlar a utilização dos recursos ambientais dos Estados, com o fim de melhorar a qualidade do meio ambiente.

18 — Como parte de sua contribuição ao desenvolvimento econômico e social, devem ser utilizadas a ciência e a tecnologia para descobrir, evitar e combater os riscos que ameaçam o meio ambiente, para solucionar os problemas ambientais e para o bem comum da humanidade.

19 — É indispensável um trabalho de educação em questões ambientais, visando tanto as gerações jovens como os adultos, dispensando a devida atenção ao setor das populações menos privilegiadas, para assentar as bases de uma opinião pública bem informada e de uma conduta responsável dos indivíduos, das empresas e das comunidades, inspirada no sentido de sua responsabilidade, relativamente à proteção e melhoramento do meio ambiente, em toda a sua dimensão humana.

20 — Devem ser fomentadas, em todos os países, especialmente naqueles em desenvolvimento, a investigação científica e medidas desenvolvimentistas, no sentido dos problemas ambientais, tanto nacionais como multinacionais. A esse respeito, o livre intercâmbio de informação e de experiências científicas atualizadas deve constituir objeto de apoio e assistência, a fim de facilitar a solução dos problemas ambientais: as tecnologias ambientais devem ser postas à disposição dos países em desenvolvimento, em condições que favoreçam sua ampla difusão, sem que constituam carga econômica excessiva para esses países.

21 — De acordo com a Carta das Nações Unidas e com os princípios do direito internacional, os Estados têm o direito soberano de explorar seus próprios recursos, de acordo com a sua política ambiental, desde que as atividades levadas a efeito, dentro da jurisdição ou sob seu controle, não prejudiquem o meio ambiente de outros Estados ou de zonas situadas fora de toda a jurisdição nacional.

22 — Os Estados devem cooperar para continuar desenvolvendo o direito internacional, no que se refere à responsabilidade e à indenização das vítimas da poluição e outros danos ambientais, que as atividades realizadas dentro da jurisdição ou sob controle de tais Estados causem às zonas situadas fora de sua jurisdição.

23 — Sem prejuízo dos princípios gerais, que possam ser estabelecidos pela comunidade internacional, e dos critérios e níveis mínimos, que deverão ser definidos em nível nacional, em todos os casos será indispensável considerar os sistemas de valores predominantes em cada país e o limite de aplicabilidade de padrões que são válidos para os países mais avançados, mas que possam ser inadequados e de alto custo social para os países em desenvolvimento.

O texto: inovador, afirmativo

TÍTULO VIII Da Ordem Social CAPÍTULO VI Do Meio Ambiente

Art. 262. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público o dever de defendê-lo e à coletividade o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade do direito referido neste artigo, incumbe ao poder público:

I — preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II — preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do país e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III — definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e supressão permitida somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV — exigir, na forma da lei, para instalação de obras ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V — controlar a produção, comercialização e/ou emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI — promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII — proteger a fauna e flora, vedando, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco a sua função ecológica, que provoquem a extinção de espécies ou que submetam os animais à crueldade.

§ 2º — Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º — As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º — A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do seu meio ambiente, inclusive quanto ao uso de seus recursos naturais.

§ 5º — São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º — As usinas nucleares que operam com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

Lobby mostra sua força na Constituinte

Tempo de Constituinte é, indistintamente, tempo de propagação de idéias, pois são estas as matérias-primas com as quais trabalham aqueles que têm a responsabilidade de produzir as leis originais.

E, neste amplo esforço de persuasão desenvolvido pelas forças sociais em relação aos constituintes, todos os espaços são válidos. Tanto assim que, desde que se instalou a Assembleia Nacional Constituinte, os muitos corredores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem assim as áreas intermediárias, passaram a ser utilizadas como veículo de difusão das idéias dos diferentes grupos ou categorias sociais e econômicas. Obedecidas as proporções, é possível imaginar o edifício do Congresso Nacional convertido numa espécie de grande centro urbano, cujas avenidas são inevitavelmente margeadas por milhares de cartazes e faixas, cada uma tentando vender um produto. No caso do Congresso, suas muitas e entrelaçadas ruas e praças (corredores e salas) ganharam um colorido todo especial em razão da Constituinte. E que os vários grupos sociais foram descobrindo, aos poucos, que cartazes e faixas são um excelente veículo de propagação de idéias. As vezes, valem tanto ou mais do que um discurso, ainda que inflamado, pelo simples fato de serem também um discurso, embora silencioso, mas diuturnamente presente.

Seja qual for o lado para onde um constituinte olhe, há de ver cartazes que propõem, advertem, pedem, aconselham ou apenas lembram. Ninguém jamais saberá quantos metros quadrados de paredes poderiam ser cobertos pela infinidade de cartazes e faixas. Mas o que todos sabem, e começam a compreender cada vez mais, é que cada um desses pedaços de papel e de pano é uma potente arma de luta. E, mais do que isso, é um instrumento legítimo e democrático, embora ainda pouco explorado e, não raro, até repudiado pelos que não descobriram ou não se convenceram da atualidade e da força dos grupos de pressão, que receberam mundialmente o apelido de *lobbies*.

NOVA ARMA

O lobby torna-se cada vez mais perceptível e utilizado no Brasil, como em todas as outras nações do mundo democrático, e vai vencendo as barreiras da incompreensão que durante muito tempo o isolaram como uma tentativa de dominação, para uns, ou um processo atético, para outros. Essa visão distorcida dos grupos de pressão se justifica, até certo ponto, porque se trata de uma prática bastante nova em nosso País. "A história do lobby, enquanto processo de diálogo com os agentes governamentais, é tão antiga quanto o será a própria gênese do processo legislativo" — diz Roberto Jenkins de Lemos em sua obra "Lobby — Direito Democrático", editada em 1986 pela Sagra. O autor informa, por outro lado, que "enquanto sistemática de ação de pessoas definidas, representando interesses de grupos

(econômicos, sociais, religiosos, políticos, etc.) com o propósito de apresentar seus argumentos aos legisladores, o lobby parece ter tido início com a instalação da democracia no continente americano. É ainda de Jenkins a observação de que, reconhecido formalmente em 1908 por Arthur F. Bentley, apenas em 1928 o lobby teve seus conceitos incorporados definitivamente ao instrumental dos cientistas políticos, com a publicação de *Group Representation*, de Pendleton Herrig. E os primeiros livros de estudo sobre os grupos de pressão surgiram entre 1921 e 1931.

No caso específico do Brasil, data de 1984 a mais destacada tentativa de regulamentar os grupos de pressão, consubstanciada em um

PEQUENA INDÚSTRIA
Constituinte: vote nessa maioria

Minas tem o Triângulo no seu coração.
O TRIÂNGULO É MINAS. O TRIÂNGULO É MINEIRO.

ANISTIA com REINTEGRAÇÃO
DEMITIDOS ESTATAIS

Constituinte: POR UM ESTADO FEDERATIVO
"A União deve ser a expressão dos Estados."

DEMOCRACIA É VOTO FUSÃO É AUTORITARISMO
QUEREMOS O PLEBISCITO
FLUMINENSES E CARIOCAS DEVEM DECIDIR OS SEUS DESTINOS.

VOTO PONDERADO
BRASIL REPRESENTADO

Na Constituição os Direitos dos Povos Indígenas

UM ATO DE SOBERANIA DA CONSTITUINTE
Estado do Tocantins

TURNO DE 6 HORAS
MAIS EMPREGO! MAIS SAÚDE!

CONSTITUINTE: A EMENDA DO TRIÂNGULO PEDE UM PLEBISCITO
Dos Deputados: Homero Santos (PFL) Chico Humberto (PDT) Virgílio Galassi (PDS) Raul Belem (PMDB) Rosa Prata (PMDB) Roberto Vital (PMDB) Milton Lima (PMDB) Luiz Alberto Rodrigues (PMDB)
Emenda Nº 2 P01567-1 com 337 assinaturas.

88 VOTA BRASIL
VAMOS ELEGER NOSSO GOVERNADOR E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA EU APOIO

Profissionais ou amadores, eles sempre têm razão

Lobby — Grupo de interesse, grupo de pressão, seja o nome que se dê, a verdade é que a mobilização popular baixou firme sobre a Constituinte, elevando a temperatura.

No perde-ganha, no corpo-a-corpo, os *lobbies* perderam a conotação pejorativa que lhes marcava e acabaram se institucionalizando junto ao Parlamento. E foi apenas o começo, pois esses grupos — alguns com sofisticado grau de profissionalismo — prometem pressão ainda mais forte no Congresso, quando estiver votando a legislação complementar e ordinária.

Muito ao contrário dos constituintes alemães de 1919, que se refugiaram na pequena Weimar para escrever o texto constitucional longe da agitada Berlim, os parlamentares brasileiros não só instigaram a participação popular, mas criaram até um inédito mecanismo inspirado na democracia direta: a iniciativa popular. Com mais de 30 mil assinaturas e o respaldo de três entidades, eleitores puderam apresentar diretamente suas propostas para a elaboração da Constituição. Foram 122 emendas enviadas. No total, mais de 1 milhão e 200 mil assinaturas.

Mas nem tudo foi tão pacífico. Pouco acostumados ao processo democrático, alguns desses grupos de pressão, mais

ou menos organizados, não se contentaram em gênero e número. Para ele chegar a uma sala de liderança ou de vários grupos negociavam".

Vivaldo Barbosa (PDT — RJ) aponta os dois grupos mais agressivos que levaram o figurado corpo-a-corpo no sentido literal: a União Democrática Ruralista e os magistrados (promotores e juizes). Embora admita que a democracia "importa e comporta isso", o deputado lamenta que apesar dos métodos os dois grupos tenham alcançado seus objetivos.

Euclides Scalco (PMDB — PR) concordou em gênero e número. Para ele chegou a haver agressão ao Parlamento. "A UDR impediu a negociação da reforma agrária. É inconcebível que seu dirigente (Ronaldo Caiado) tenha gabinetes e até a sala de liderança com os vários grupos negociavam".

integrantes do Conselho de Segurança Nacional, na nacionalização dos minérios e na criação do Conselho de Defesa Nacional.

Alceni Guerra (PFL — PR) concorda com a eficiência militar e cita até um caso de promoção de lobista militar junto à Constituinte. Por sua atuação impediu o coronel Werlon Rure teria garantido sua promoção a general. "As Forças Armadas e a Igreja conseguiram tudo o que queriam aqui dentro", reforça Alceni, com a discordância de Scalco, para quem a Igreja perdeu em vários pontos, inclusive na reforma agrária. Quem ganhou mesmo, segundo o vice-líder do PMDB, foram os magistrados. Com muita agressividade conseguiram introduzir no texto constitucional várias de suas propostas corporativas, e mais: foram decisivos na derrota das emendas que criavam o Conselho de Justiça e o Tribunal Constitucional.

Mendes Ribeiro (PMDB — RS) não concorda com a eficiência de nenhum grupo de pressão. "Foram apenas corporativos e tumultuaram o processo", acusa o parlamentar, observando que a maioria das remissões para a lei complementar e ordinária foi provocada pelo que ele classifica de "interesses minoritários". No caso das Forças Armadas,

o constituinte oferece uma outra explicação para sua eficiência. "É o lobby do medo da ditadura. O medo da espada é sempre maior do que a vontade de se fazer democracia".

No caso da reforma agrária, uma das votações mais conflitantes depois de um recorde em horas de negociação, a pressão externa chegou a fazer com que o poder de decisão ficasse à deriva. É a opinião de Jayme Santana (PFL — MA), para quem a agressividade da UDR fez "fugir a decisão do âmbito congressual". "Foi uma ação normal, e a decisão, afinal, coube à própria Constituinte", contesta o deputado Alysson Paulinelli (PFL — MG). O rebate é de outro mineiro, o petista Paulo Delgado. Para ele a UDR criou constrangimentos à liberdade individual "e comprometeu a ética política".

Ampliando seu enfoque para a ação de todos os grupos de pressão, Delgado aponta dois limites que devem ser respeitados nesta atividade junto ao Parlamento: o primeiro é o compromisso de campanha do candidato — "a fidelidade ao partido não pode ser rompida pela pressão". O segundo, e ainda mais fundamental, é a consciência individual do mandatário da representação popular.

Eurico Schwinden

mais ou menos acadêmicos, a sociedade, informada ou não, vai lançando mão em escala cada vez maior desse seu direito — e por que não dizer, também, poder? — de influir. Neste processo crescente, o advento da Assembleia Nacional Constituinte parece ter despertado, com maior vigor, os grupos de todo o instrumental possível — e aceitável — na busca de seus objetivos. Nada mais normal e correto, tendo em vista que a sociedade democraticamente organizada há de ser, também e sempre, uma sociedade corporativista, perfeita na medida em que se conseguir estabelecer um equilíbrio razoável entre as diferentes corporações, ou grupos.

Vale destacar, por interessante, que os próprios constituintes lançam mão do lobby na tentativa de persuadir seus próprios colegas a aprovar ou rejeitar determinadas propostas do projeto de Constituição. Não é por acaso que as bancadas do Norte e do Nordeste eliminaram as barreiras partidárias para constituir um grupo unificado, produzindo e espalhando cartazes onde mostram que estão dispostos a defender os interesses daquelas regiões: "292 votos e uma só vontade".

São múltiplos os métodos que os lobistas utilizam na tentativa de convencimento, ou na busca de "puxar a brasa para sua sardinha", como se diz popularmente. Há os que se dirigem diretamente aos constituintes; os que escrevem memoriais e manifestos; os que fazem publicar nos jornais reportagens e artigos. Em meio a todos esses métodos, no entanto, continua valendo — e muito — a velha prática da colagem de cartazes e abertura de faixas, muitas vezes apelando para uma linguagem humorística ou irônica, mas sempre com um mesmo propósito. Ainda recentemente, virou notícia em toda a imprensa um imenso mapa do Brasil mostrando a penetração das mineradoras multinacionais no subsolo brasileiro, notadamente na Amazônia. Mais ou menos no mesmo instante — estava em votação o capítulo da Ordem Econômica — centenas de pesados caminhões de transporte de derivados de petróleo foram estacionados ao lado do Congresso com faixas quilométricas, pedindo a rejeição da proposta do monopólio estatal na distribuição e comercialização desses produtos.

Os exemplos são muitos. No interior do edifício da Constituinte, os cartazes se vão somando às dezenas, às centenas, cada um dizendo o que pensa um determinado segmento social ou econômico. Se uns passam ao largo, outros, no entanto, dedicam atenção a esses cartazes e interrompem a caminhada aqui e ali para saber quem diz o quê. Afinal, esta Constituinte é a que mais se deu ao trabalho de captar e analisar o pensamento da sociedade. E isso dá a esses pedaços de papel e de pano, coloridos ou não, um sentido todo especial: cada um deles retrata um pedaço da alma dos brasileiros.

A UDR e os magistrados foram os grupos mais agressivos. Ronaldo Caiado tinha até gabinete na sala onde os grupos negociaram a reforma agrária.

projeto de lei de autoria do senador Marco Maciel, para quem esses grupos, na medida em que atuam como veículos de interação das relações entre nação e estado, constituem instrumento indispensável à realização dos princípios democráticos. Marco Maciel nota, ainda, ser conveniente considerar que, na sociedade de massas, caracterizada por seus distintos setores de especialização, o indivíduo isoladamente pouco pode influir junto ao poder político, a não ser associado a outros, numa comunidade de interesses e objetivos capazes de estabelecer forte círculo entre eles.

Muitos Métodos — Enquanto se produzem estudos, ensaios e avaliações sobre os *lobbies*, suas vantagens e desvantagens, em termos

Paulo Neves

A luta em plenário entre 4 e 5

ADIRP/Salustiano Pinto

Tema dominante no decorrer da semana, a questão do mandato do presidente José Sarney mobilizou quase que inteiramente os debates no plenário da Constituinte. Um dos que falaram, signatário da fusão de emendas favoráveis aos cinco anos — que acabou prevalecendo —, o constituinte Matheus Iensen (PMDB — PR) começou por isentar Sarney de qualquer responsabilidade pela situação difícil que o país atravessa. Isto porque, em sua opinião, seria ele antes uma vítima dessa conjuntura, “pois dele se cobram soluções que vão além de sua possibilidade”. Lembrou ainda que Sarney assumiu o governo em condições atípicas, pela morte inesperada de Tancredo Neves.

Depois de recordar a tradição constitucional, estabelecida na Carta de 46, de que o mandato de presidente seja de cinco anos, Matheus Iensen argumentou que a idéia dos cincoanosistas era, antes de mais nada, assegurar a Sarney o tempo necessário para completar a transição para a democracia.

COMPROMISSO

Já o constituinte Maurílio Ferreira Lima (PMDB — PE) preferiu cobrar do presidente José Sarney que honrasse seu compromisso de que só governaria durante quatro anos. “A crise que o Brasil vive — salientou — tem uma dimensão ética e moral, e, no meio dessa crise, o político só ganha em credibilidade da polícia, porque o político brasileiro não costuma ter palavra”. Ele tem como certo que a extensão do mandato de Sarney para cinco anos foi produto de manobras visando impedir a eleição ainda este ano do ex-governador Leonel Brizola. Em sua opinião, isso representa a cassação de 70 milhões de eleitores “que desejam votar em eleições livres”.

Maurílio Ferreira Lima condenou a argumentação de ministros militares de que haveria um plano de reequipamento das Forças Armadas coincidente com o mandato de Sarney. A seu ver, tal argumento poderia ser repetido a qualquer momento que se desejasse prorrogar o mandato do presidente.

LIBERDADE

“É necessário que esse Governo se mantenha pelo prazo de cinco anos para garantir o clima de liberdade, assegurar a anistia e finalizar esse espetáculo de democracia e liberdade que estou vendo neste plenário.” Quem disse isso foi o constituinte Carlos Sant’Anna (PMDB — BA), acrescentando que o Governo Sarney tem dado contínuas provas de liberalidade e lembrando, como exemplo, que foi durante sua gestão que os partidos comunistas entraram na legalidade. Para ele, o mandato de cinco anos é absolutamente necessário para a conclusão da fase de transição democrática, bem como para que o país se reintegre no concerto das nações livres do mundo.

Na visão do constituinte Valter Pereira (PMDB — MS) entretan-



Marcelo Cordeiro preside sessão da ANC em que foram debatidas as disposições transitórias

to, a coisa não é bem assim. Ele acha que foi através de “uma arapuca chamada Colégio Eleitoral e de uma farsa legislativa que a vontade do povo e do Congresso Nacional foi fraudada por 20 anos”, daí ter como ilegítimo também o Colégio Eleitoral que elegeu José Sarney para a Presidência.

DESGRAÇA

Francisco Küster (PMDB — SC) falou por seu turno sobre a definição do mandato do presidente José Sarney, dizendo ser fundamental o respeito ao povo, sendo impossível imaginar que grupos na Constituinte pudessem continuar a “tripudiar sobre a desgraça popular”.

Ao falar em “desgraça” o constituinte disse estar se referindo a uma inflação que destrói a economia do trabalhador e de micros, pequenas e médias empresas; a um governo que, apesar de ter obtido na agricultura a maior safra, destrói a subsistência dos pequenos empresários, o que contradiz o próprio presidente Sarney, para que “estamos saindo da maior crise”, saída que o constituinte catarinense acredita estar sendo feita através do Congresso, via Assembléia Nacional Constituinte, pelos que o apoiam para conseguir cinco anos de mandato.

Apesar de sua posição quatroanista, Francisco Küster disse respeitar os cincoanosistas convictos mas não os “interesseiros que, na última hora deixaram-se levar por conversas dos governadores e por outros interesses ainda menores, tornando-se inimigos do povo, divorciados da soberana vontade popular”.

TRANSIÇÃO

Também, defendendo os quatro anos de mandato para o presidente José Sarney, falou o constituinte Robson Marinho (PMDB



Para os que defenderam 5 anos, a idéia era garantir a transição democrática. Transição essa que os defensores dos 4 anos tinham como muito demorada

— SP), lembrando que, quando o anterior Congresso rejeitou a emenda das diretas, o povo brasileiro delegou ao presidente Tancredo Neves — e à época candidato a vice-presidente o senador José Sarney — a competência para conduzir a transição democrática em nosso país, para que se promovesse, durante o período necessário, essa passagem do Estado autoritário para o democrático.

“Entendemos, continuou Robson Marinho, que no momento em que for promulgada a nova Constituição encerra-se a transição democrática, esta aliás tão demorada, que já dura 13 anos, vinda da distensão promovida pelo general Geisel até à abertura do general Figueiredo e a Nova República.”

Desta forma, Robson Marinho reafirmou sua posição pró quatro anos de mandato para o presidente Sarney, lembrando que este deveria ser o responsável maior e principal pela transição, já que recebeu do povo brasileiro essa delegação, mas que contradiz esse princípio, querendo manter-se no poder por mais tempo, colocando-se como entrave e dificultando o caminho democrático, indo de encontro à vontade popular.

PESQUISAS

A defesa dos quatro anos de mandato foi ainda o assunto levantado pelo constituinte Aldo Arantes (PC do B-GO), assegurando que a opinião pública brasileira já tem ponto de vista formado em relação ao tema, como revelam pesquisas realizadas em todo o país. Esse governo — considera ele — é de transição e surgiu como fruto de uma luta pelo fim do regime militar e com o compromisso de que o ex-presidente Tancredo Neves colocaria um ponto final neste processo depois de quatro anos de mandato.

Aldo Arantes afirmou também que a política adotada pelo presidente Sarney “é antipopular e antinacional”, com medidas como arrocho salarial, congelamento da URP e a abertura do país para o capital estrangeiro — fatos que são frontalmente contrários aos interesses da grande maioria do povo brasileiro”. Segundo acredita, “os constituintes serão julgados pelo povo com voto sobre o mandato do presidente Sarney, mas o Partido Comunista do Brasil, “tem uma posição clara e definida, não só em torno desse assunto como também em relação à realização de eleições municipais este ano”.

INTERESSE EXTERNO

O constituinte Ademir Andrade (PSB — PA) afirmou por sua vez que os defensores dos cinco

anos para o presidente José Sarney estavam contra o interesse do povo brasileiro, contra o desenvolvimento do Brasil, contra a produção e aumento do consumo interno mas a favor da atual política, o que, na verdade, é a que interessa ao imperialismo internacional.

Outra preocupação do constituinte diz respeito à possível prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos e vereadores, cujos defensores argumentam que eleição gera despesas, havendo eles também adotado o perfil cincoanista.

Segundo Ademir Andrade, o Partido Socialista Brasileiro se manifestou favorável aos quatro anos de mandato para o presidente José Sarney não só porque esse seria o período normal de transição “como também pela ineficiência do atual Governo, que está comprometido com os interesses do capital internacional.” Quanto às eleições para prefeitos e vereadores, o partido deverá votar para que se realizem ainda este ano respondendo, assim, ao anseio do povo brasileiro, que exige mudanças, e reconhecendo, inclusive, que a pressão popular é muito importante para que os compromissos democráticos sejam respeitados pela Assembléia Nacional Constituinte.

CASSAÇÃO

Também, falando sobre o mandato do atual presidente da República, Mozarildo Cavalcanti (PFL — RO) defendeu os cinco anos lembrando, inclusive, que a Constituinte já decidira estabelecer o mesmo mandato para os futuros presidentes.

Continuando, Mozarildo Cavalcanti recordou que o presidente José Sarney foi eleito juntamente com Tancredo Neves para um mandato de seis anos, e publicamente abriu mão de um ano, optando pelo mandato de cinco anos. Entretanto — salientou — alguns parlamentares, “na maioria excessados pelo regime de exceção, queriam, na realidade, fazer também uma cassação contra o presidente José Sarney” o que, segundo o constituinte do PFL, “seria um paradoxo histórico”.

Mozarildo Cavalcanti disse ainda que não se recordava da mesma postura desses políticos durante o auge do Plano Cruzado, ou seja, durante a campanha política na qual se elegeram. Mas, ao contrário, sequer abordaram a duração do mandato do presidente Sarney naquela época, o que, se tivesse acontecido, não surpreenderia por eventuais defesas pelos seis ou até mesmo mais anos de mandato, como ocorre na França, onde o presidente é eleito por sete anos.

Na opinião de Mozarildo Cavalcanti, o importante é que o mandato do presidente Sarney fosse discutido sem a emotividade das circunstâncias, pois, apesar de todos reconhecerem que o país atravessa uma crise violentíssima, e que há sacrifício principalmente dos mais pobres, qual seria o Presidente que, tendo assumido em tais circunstâncias, teria levado o país a uma situação diferente?

Tabelamento permite o caixa 2

ADIRP/William Prescott

O Constituinte José Agripino (PFL — RN) é contra o tabelamento dos juros bancários no texto constitucional: "Os bancos vão cobrar algo por fora dos tomadores de dinheiro e vão instituir, ou institucionalizar, o caixa 2, que é uma burla". Quanto à anistia dos militares, Agripino defende a extensão aos graduados, nos mesmos princípios e nas mesmas bases, do que foi concedido aos oficiais no fim do governo Figueiredo. Ele também analisa emendas de sua autoria, já aprovadas. A primeira, permitindo a contribuição à Previdência pela dona-de-casa, para que ela tenha assegurada a sua aposentadoria. A segunda, estipulando um salário mínimo para o homem do campo, como acontece atualmente com o trabalhador urbano.

JC — Senador, o plenário da Assembleia Nacional Constituinte aprovou um tabelamento de 12% ao ano dos juros bancários. Concorde com a medida?

José Agripino — Primeiro de tudo, acho que essa não deveria ser matéria constitucional. Muito mais importante para se tratar na Constituinte do que a fixação de juros — e é preciso registrar que não se ordena a economia por decreto nem por lei — seria a Constituinte estabelecer que a atividade agrícola ou a do microempresário deveria ser subsidiada e esse subsídio vir a ser regulamentado por lei ordinária ou lei complementar. Mesmo defendendo o subsídio do crédito rural para o microempresário, que não existe inclusive hoje, votei contra o tabelamento dos juros no teto máximo de 12%, por entender uma coisa que vai acontecer se persistir esse preceito constitucional: é que os bancos vão criar o caixa 2, porque em não podendo emprestar o dinheiro a 12% — e eles vão argumentar isso — eles vão cobrar algo por fora dos tomadores de dinheiro e vão instituir, ou institucionalizar, o caixa 2, que é uma burla.

A compra por crediário vai deixar de existir, porque na medida em que o vendedor não possa oficializar seus custos para o comprador, ele não vai mais vender por crediário e quem vai ficar prejudicado é aquele que só pode comprar a crédito e compra pagando carnê. Com esse tabelamento, adeus crediário, adeus crédito direto ao consumidor, e fica instituído o caixa 2 para os bancos, que é um mal muito maior do que se deixar que as leis de mercado definam as taxas de juros cobrada pelos bancos a quem vai tomar dinheiro emprestado em banco.

JC — Na área econômica as decisões da Constituinte têm tomado um rumo muito estatizante?

José Agripino — Eu diria que meio a meio; muitas coisas têm de ser estatizadas, e acho que a ação capitalista, em evolução como no Brasil, não pode caminhar no sentido de estatização, porque a estatização gera oligopólio, oligopólio gera preço inflexível, preço definido de cima para baixo, independente da livre concorrência. Agora, muita coisa tem sido feita no sentido de estimular a livre iniciativa também na Constituinte. Eu colocaria que nesse campo da economia as coisas têm ficado meio a meio. Eu preferiria que as coisas caminhassem muito mais pelo campo da livre inicia-



Agripino: a reforma tributária foi mais do que justa, foi o que era possível

tiva, já que somos um país capitalista, do que pela evolução para a estatização, que vai evoluir, fatalmente, para a instituição de um império de preços definidos por quem produz e produz só, ou por quem produz e produz em maior quantidade, no caso as estatais.

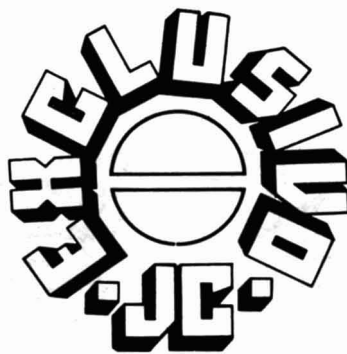
JC — Como vê a questão da anistia dos militares?

José Agripino — Esta é uma questão controversa, uma questão que vem sendo discutida há muito tempo e, mais do que isso, é uma questão explosiva, porque os chefes militares — entendo a questão deles e entendo a questão dos anistiados — têm contas a prestar aos seus liderados, diferentes de coronel para baixo, que se julgam prejudicados pelo fato de estarem na ativa e não terem os benefícios que os anistiados pleiteiam. Da mesma forma, os anistiados pleiteiam benefícios a maior. O que acho é o seguinte: no fim do Governo Figueiredo foi votada uma lei de anistia que, no meu julgamento, ainda é imperfeita, porque para o grupo de graduados, que são soldados, cabos e sargentos, não foi concedido o mesmo benefício que foi concedido aos oficiais.

O que eu acho que a Constituinte poderia e deveria fazer era, no texto constitucional, nas disposições transitórias, definir de uma vez por todas aquilo que no fim do Governo Figueiredo foi concedido para o grupo de oficiais; ser estendido nos mesmos princípios e nas mesmas bases ao grupo de graduados, que são exatamente os mais modestos e os mais humildes, dentre os anistiados, que são os soldados, os cabos, os sargentos e os suboficiais.

JC — Na área da seguridade social, o senador apresentou duas emendas que foram aprovadas: uma dando direito de contribuição à Previdência para a dona-de-casa; outra, estipulando um salário mínimo para o trabalhador no campo, que hoje ganha apenas meio salário mínimo.

José Agripino — Acho que foram duas questões aprovadas e que vão trazer muita justiça social.



Tabelar os juros é criar um mal muito maior do que se deixar que as leis de mercado definam as taxas que são cobradas pelos bancos

Vamos começar pela questão da dona-de-casa. A dona-de-casa normalmente pode, depois de o marido morrer, viver da pensão do marido, mas ela pode ter dificuldades, porque o marido pode até nem ter pensão, ou pode deixá-la por razões diversas, até pode ter se separado dela, pode deixá-la na rua da amargura. E se ela pode, voluntariamente, ao longo da sua vida, construir a sua própria e individual independência, por que não deixar que ela o faça, sem sobrecarregar a Previdência? Porque o que foi aprovado foi o direito que se outorga à dona-de-casa de, reconhecida a sua profissão, contribuir mês a mês ao longo dos anos para que, em contribuindo, tenha direito à Previdência, e ela depois de um certo número de anos possa ter assegurada a sua também aposentadoria, independente do que possa ser assegurado pelo marido, que pode ter morrido.

No caso da aposentadoria para o homem do campo, porque a minha emenda objetivou fundamentalmente o homem do campo. A verdade é que hoje o aposentado do Funrural recebe meio salário mínimo, por isso ele não pode sobreviver. E é de se reconhecer que ele trabalhou anos e anos produzindo e gerando a riqueza nacional. Na medida em que na Constituinte se garante que nenhum cidadão brasileiro possa ter remuneração inferior ao salário mínimo, está-se garantindo ao homem idoso do campo que ele, aposentado do Funrural, a partir da promulgação da nova Carta constitucional, por justiça e por direito, vai também ele receber, como acontece com o homem urbano, pelo menos um salário mínimo de aposentadoria. Acho que em ambos os casos, da dona-de-casa e do aposentado do Funrural, praticase um ato de extrema justiça e altamente procedente.

JC — No acordo que permitiu a votação na área da educação, acha que foi justo tanto para a área do ensino público como para a área do ensino privado?

José Agripino — Foi feito um acordo — como você acabou de dizer — e largamente discutido. Porque, veja bem, é preciso entender a realidade dada pelo ensino privado e pelo ensino público. Existem escolas privadas que objetivam lucro e outras que não objetivam lucro, que são as filantrópicas, as religiosas, as confessionais, as quais prestam serviços muito importantes, muitas vezes até melhores dos que os prestados pelo ensino público. E, emprestando um adjutório na prestação desse serviço de responsabilidade pública do país, por que privá-las — se as escolas são confessionais, religiosas, filantrópicas e não objetivam lucro — de receber, de alguma forma, mesmo através de bolsas de estudo, apoio do governo? Acho que o que foi feito, garantindo prioritariamente a verba pública para escola pública, mas sem excluir as escolas privadas

nesse contexto, foi uma solução salomônica que só virá contribuir para a manutenção equilibrada do ensino brasileiro.

JC — Na condição de ex-governador do seu estado, considera correta a reforma tributária aprovada pela Constituinte?

José Agripino — Foi mais do que justa, foi o que era possível. Porque veja, os estados e municípios são ainda hoje mendigos da União. A União, que dispõe dos recursos maciços do país, promove a aplicação desse dinheiro dentro do pensamento que ele julga correto — ele, Governo Federal, ela, União — e nem sempre atende as prioridades locais de estados e municípios. Eu, que fui prefeito de capital e governador, muitas vezes me submeti a programas que não eram prioritários para o meu estado e para a minha região, pelo fato de só haver dinheiro para aquele tipo de programa. Na medida em que se divide melhor, mais eqüanamente, os recursos entre a União, entre os estados e os municípios — e isso vai tirar dinheiro da União e dar dinheiro para os estados e municípios — acho que quem vai ganhar são os cidadãos dos estados e municípios que vão ter, através das suas administrações locais — quer municipais quer estaduais —, a oportunidade de ver atendida a carência local.

Nem sempre o que é importante para Belo Horizonte é importante para Natal, nem sempre o que é importante para o Rio Grande do Sul é importante para o Rio Grande do Norte. E a arma tributária, provendo uma melhor redistribuição da renda pública, vai possibilitar fundamentalmente, a partir da eficiência dos administradores estaduais e municipais, um melhor atendimento para suas reivindicações e necessidades.

JC — A parte tributária é uma das que o Poder Executivo pretende modificar na votação em segundo turno, no plenário. Acredita nessa possibilidade?

José Agripino — Não. Essa é uma que eu, inclusive em sua consciência, descarto, porque cada constituinte tem o compromisso, em primeiro lugar, com o seu estado e com a sua região. O que foi feito é exequível pela União. Ela, a arma tributária, vai provocar, inclusive, um enxugamento na máquina administrativa federal que está inchada, irresponsavelmente inchada. Na medida em que os recursos sejam melhor distribuídos, você vai melhorar a eficiência da administração, porque os recursos são aqueles e terão que ser suficientes para prestação dos serviços, que, pela Constituição, devem ser prestados por cada esfera de poder: município, estado e União.

E, mais do que tudo, os constituintes que têm responsabilidade pelos seus estados e pelos seus municípios estão conscientes, também, de que aquilo que é responsabilidade da União é possível cumprir com os recursos que continuam a ser destinados a ela, União. De modo que, por essas razões, não acredito que algum constituinte vá trair as suas convicções ou vá trair, até mesmo, os seus compromissos com os seus estados e com os municípios.

Miranda vê municípios mais fortes

Vice-Presidente da Subcomissão dos Municípios, o constituinte Mauro Miranda (PMDB — GO) frisa que uma das suas maiores preocupações foi no sentido de fortalecer os pequenos municípios e, com isso, “deixar o cidadão diretamente vinculado àquele que está prestando serviço à sua comunidade”. Miranda reclama da radicalização ocorrida na votação da reforma agrária, o que impediu “o acordo que todo o Brasil esperava”. Ele também se declara favorável à criação dos Estados do Tocantins e do Triângulo.

JC — Deputado, o senhor foi vice-presidente da Subcomissão dos Municípios. O que aconteceu de favorável aos municípios no texto aprovado até agora?

Mauro Miranda — Uma das primeiras preocupações que tive desde a campanha política foi o fortalecimento dos pequenos municípios, já que represento 52 deles, onde fui majoritário. São municípios de menos de 20 mil habitantes e que têm um problema: em vez de crescer, nesse período enorme de quase 20 anos de ditadura, foram diminuindo de tamanho. Então, essa preocupação da descentralização do país foi uma das grandes preocupações que tive, e o que achei principal é que fortalecêssemos ao máximo os municípios no sentido de evitar esse grande crescimento dessas grandes metrópoles que temos hoje, como Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, e mesmo Goiânia. Nós percebemos as condições de vida na periferia das grandes cidades, formada justamente de pessoas que vieram dos pequenos municípios e que hoje vivem em uma subcondição humana nas grandes cidades.

JC — Acredita que a reforma tributária, aprovada no plenário da Constituinte vai favorecer para fixar mais o homem nos pequenos municípios?

Mauro Miranda — Eu acho que foi um grande passo tomado. A descentralização em todos os setores da Constituição foi feita no sentido de fortalecer o município e a administração municipal. Vimos na área da saúde, por exemplo, que aprovamos há poucos dias, o sistema único de saúde pública, porque vemos a interferência da União, do estado e do município dentro do sistema de saúde municipal, sem que houvesse controle. O povo não tinha acesso para diretamente fiscalizar o poder central, em Brasília, ou mesmo o governo do Estado, já que a fiscalização deve ser feita diretamente do cidadão ao prefeito local, à autoridade local.

A grande preocupação o tempo todo em todas as áreas em que discutimos municípios era de for-

talecê-los e de deixar o cidadão diretamente vinculado àquele que está prestando serviço à sua comunidade. Repetimos isso no sistema de água, no sistema de estradas, no sistema de escola, principalmente a escola de 1º grau. Isso tudo foi encaminhado. Trabalhamos no sentido de fortalecer o município ao máximo, de dar ao cidadão o direito de reclamar diretamente ao prefeito, à primeira autoridade local, a qualidade do serviço que é exigida por ele.

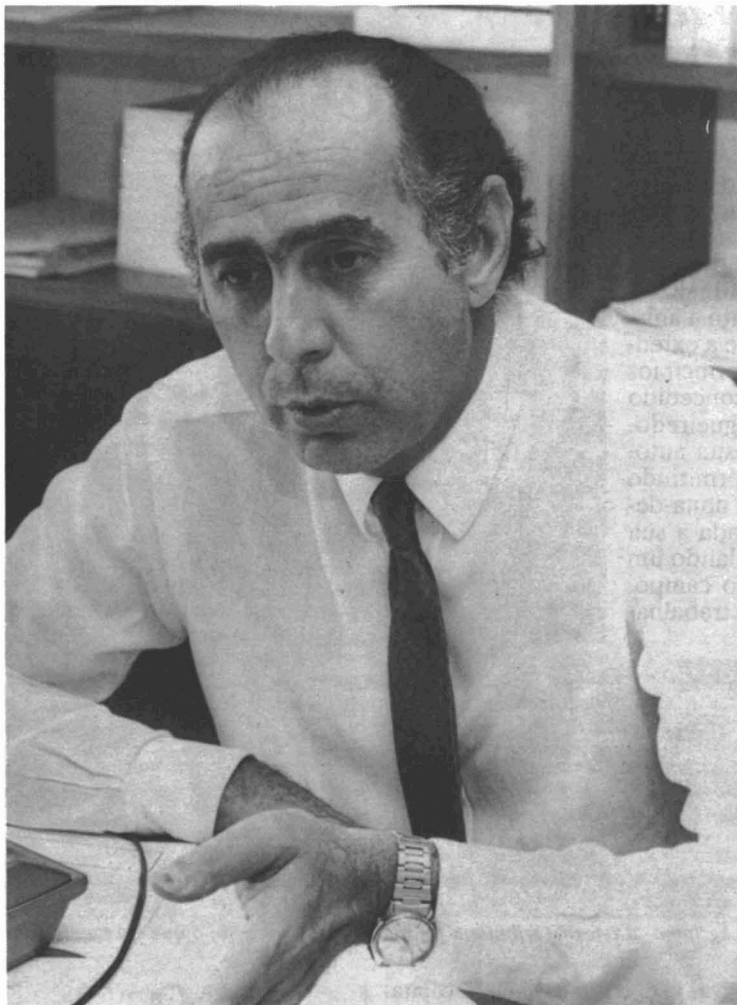
JC — Outra matéria de sua preocupação é a reforma urbana.

Mauro Miranda — A reforma urbana já é um problema gravíssimo, porque o campo se esvaziou por motivo de uma injustiça social muito grande, de uma lei rural muito atrasada, da falta de uma reforma agrária razoável socialmente justa. Esvaziou-se o campo, esvaziaram-se os pequenos municípios e incharam as grandes cidades, as grandes metrópoles. Hoje temos de constatar que temos de decidir sobre os 50,60% dos que ocupam as grandes cidades, e as 10 maiores cidades que abrigam a maioria da população brasileira. Então, nessa hora, a nossa grande preocupação também foi a condição de vida do homem dentro das grandes cidades, já que ele está fora, e temos de resolver o problema dele dentro dessa cidade. Nós percebemos hoje que existe uma falta de política, de definição de política de vida humana, das condições de vida, de ecologia, do ecossistema todo em que vive o homem nas grandes cidades. Essa foi uma grande preocupação para definir uma política das grandes metrópoles, das áreas metropolitanas.

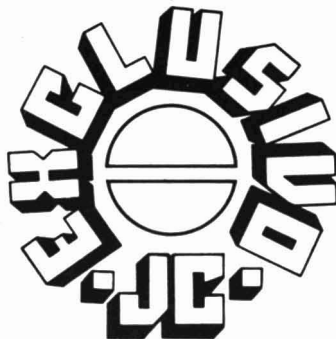
Vimos a questão do abastecimento de água nas grandes cidades, nas grandes metrópoles, a água que está num município e que deve abastecer os outros municípios. O lixo da Grande São Paulo ser jogado dentro de um outro município, um distrito perto. Então, não tem condição de serem independentes os municípios que estão na periferia de São Paulo hoje sem haver uma política metropolitana maior, acima dos municípios. Essa foi uma preocupação enorme, o uso do solo, como deveria ser feito esse uso do solo, já que vemos hoje um movimento social intenso, passando por cima de todas as leis e fazendo as grandes invasões dentro das grandes cidades porque o povo não tem onde morar mais.

O campo, os grandes proprietários rurais, as leis que regem esse conflito do campo são insuficientes e jogaram o povo para dentro das cidades, e hoje as leis urbanas também não respondem pelo acúmulo de gente dentro de uma área urbana. Era preciso redirecionar isso tudo e dar um lugar, pelo menos, para o povo morar, e não morar nas beiradas das estradas, co-

ADIRP/William Prescott



Miranda: controle maior do arsenal radioativo do país



A ecologia talvez seja o ponto mais importante: quero é melhoria de vida, condição de vida para os meus filhos, para os meus netos

mo o sem-terra, ou nos cortiços nas beiradas das ruas e favelas dos grandes centros. É preciso tornar mais social, mais humano esse mundo de hoje nosso.

JC — O que o senhor acha do texto aprovado no tocante à reforma agrária?

Mauro Miranda — Nós somos de um estado extremamente rural e sentimos e lamentamos profundamente que com a radicalização, tanto da esquerda como da direita, não se tenha chegado a um texto razoável. Saí muito frustrado dessa caminhada porque percebi que a vitória foi conseguida através de uma derrota em número de votos. Lutei o máximo possível para que chegássemos a um acordo, para que fosse entendido o drama que vive o homem do campo hoje, o grande fazendeiro, o pequeno fa-

zendeiro, o médio fazendeiro, mas os ânimos foram de tal forma exacerbados e tão conflitantes os interesses e tão radicalizados, tanto pelo lado da esquerda como pelo lado da direita, que não foi possível chegar a um acordo.

Talvez foi o único tema que não chegou a um acordo, como conseguimos, por exemplo, na área da saúde, educação, na área da habitação, na área da reforma urbana, em que conseguimos, por exemplo, 322 votos a 1, onde fui um dos negociadores. Então, acho que a área rural, que é uma área extremamente importante para este país, sendo profundamente que a Constituinte saiu um pouco frustrada nessa área, ela não conseguiu o acordo que todo o Brasil esperava dela. Foi uma vitória forte, disputada, mas não foi uma vitória de grandeza.

JC — E a questão da ecologia, deputado?

Mauro Miranda — O que queremos é melhoria de vida, é condição de vida para os meus filhos, para os meus netos. Esse talvez seja o ponto mais importante, é o que mais empolga a juventude de hoje, e sempre a juventude tem muita razão naqueles temas que a empolgam. Percebo hoje, quando viajo pelo rio Araguaia, a maravilha do rio Araguaia, eu já viajei há dez anos atrás, a diferença que existe entre o rio Araguaia de dez anos atrás e o rio Araguaia de hoje. Isso tudo nos leva a nos apaixonarmos por um tema desse como a ecologia. Em Goiás, também, vejo outros rios, como o rio Vermelho, que serve à cidade de Goiás, antiga capital nossa, completamente poluído, completamente desfigurado, acabado mesmo. Então, percebo que, se nós não lutarmos com unhas e dentes nessa área, com todo o afinco, com todo o amor, com toda a paixão mesmo, o dia de amanhã vai ser muito ruim para nossos filhos, nossos netos.

É por isso que quero a preservação do resto, do que sobra da Mata Atlântica, a preservação das maravilhas das nossas praias brasileiras, a preservação da nossa Floresta Amazônica, esse Pantanal maravilhoso que está na Região Centro-Oeste. A disposição nossa é de que ele também deve ser preservado com todo o seu espaço, suas plantas, toda essa fauna, essa flora nossa tão rica que hoje nós temos que falar que existem plantas naturais do Brasil que não existem mais no Brasil mas que são cultivadas com todo o carinho na Alemanha e nos Estados Unidos. Isso tudo nos deixa muito tristes mas percebo na Câmara, no Congresso Constituinte, hoje, um movimento muito grande de constituintes preocupados com essa área.

JC — Houve o caso do Césio-137 em Goiânia. Como a Constituinte poderá auxiliar no melhor controle e na fiscalização desses artefatos radioativos?

Mauro Miranda — Talvez o caso do Césio tenha vindo numa hora muito própria, para despertar nossa Constituinte, para escrever artigos fortes que estamos prevenindo para o controle, a fiscalização desses pontos tão relegados. Não sabíamos quantos pontos existiam semelhantes ao caso do Césio em Goiânia, nem em que pontos do Brasil estavam localizados esses pontos radioativos. Hoje, com esse caso de Goiânia, percebemos que a CNEN está se reaparelhando e conseguindo ter um controle sobre esse arsenal radioativo que existe por todo o país.

No caso de Goiânia percebemos o seguinte: há uma sensibilidade enorme na Constituinte. Sempre que se fala em meio ambiente lembra-se o caso de Goiânia, do Césio em Goiânia, do terror que foi para Goiás esse período, mas acho que foi proveitoso.

JC — Mineiro de nascimento e deputado por Goiás: é favorável à criação do Estado do Tocantins e também do Estado do Triângulo?

Mauro Miranda — Sou. Sou de Uberaba, lutei, quando era estudante, para a separação. Sei as histórias de Dona Beija, e as do Triângulo todo que pertenceu a Goiás e até ao comando de Recife. Depois, passou para São Paulo e voltou para Minas Gerais. Existe um sentimento muito grande na separação do Triângulo e existe, sobretudo, uma condição sócio-econômica e política capaz de administrar muito bem o estado do Triângulo. Então, torço pelo Estado do Triângulo como triangulino e como conhecedor da região do Triângulo.

Sou torcedor pelo Estado do Tocantins, fiz minha campanha política pregando este estado. Tenho compromisso com os municípios que me elegeram como deputado majoritário daquela área por lutar pelo Estado do Tocantins. E Goiás inteiro é a favor de Tocantins. Toda a Assembléia Legislativa votou, por unanimidade, a favor do Estado do Tocantins, e por unanimidade, também, todos os goianos que estão aqui hoje vão votar a favor desse estado. Torço para que o Brasil, com esses dois estados, repita o sucesso de Mato Grosso, que se partiu em Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, e hoje são dois estados fortes da Federação e que tiveram um crescimento muito acima da média do crescimento nacional.

Aposentadoria agora é integral

Para o constituinte Antônio Carlos Mendes Thame (PFL — SP), o novo texto constitucional consagrou “uma das mais antigas reivindicações praticamente de todo o povo brasileiro, que é o direito de se aposentar com uma aposentadoria equivalente ao salário que o trabalhador recebia na ativa”. Ele considera justa a aposentadoria proporcional aos 30 anos para o homem e 25 anos para mulher, já que a medida já havia sido concedida aos funcionários públicos. Mendes Thame defende a extensão aos já aposentados dos direitos aprovados para os que vão se aposentar, tendo inclusive emenda nesse sentido. Na entrevista, Mendes Thame comenta os mecanismos que irão permitir um maior controle do Estado pela sociedade, entre eles o mandado de injunção. Ele diz que o texto na área da saúde “foi extremamente equilibrado”. Thame é favorável à reeleição para cargos do Executivo e por um mandato de 4 anos para o presidente Sarney.

JC — Deputado, o que pode ser destacado no novo texto no que se refere à aposentadoria?

Antônio Carlos Mendes Thame — Para quem está hoje na ativa e vai se aposentar, o constituinte consagrou no texto constitucional uma das mais antigas reivindicações praticamente de todo o povo brasileiro, que é o direito de se aposentar com uma aposentadoria equivalente ao salário que o trabalhador recebia na ativa. Ou seja, o cálculo do valor inicial dessa aposentadoria será feito baseado no valor dos últimos 36 meses corrigidos monetariamente mês a mês, o que evitará, a partir da promulgação da nova Carta, que, já no primeiro mês, houvesse um achatamento, um pecado original, uma diminuição original do valor das aposentadorias, porque, até hoje, até o momento, as aposentadorias são calculadas pela média dos últimos 36 meses, mas os últimos 12 meses não são corrigidos.

Numa inflação como a nossa, que chega a entre 500 e 1000% ao ano, uma sistemática de cálculo como essa é, no mínimo perversa. Daí, nós concluímos, que para quem hoje está na ativa e vai se aposentar, é fundamental que ele espere a promulgação da nova Constituição, para que depois requeira a sua aposentadoria.

JC — A aposentadoria proporcional do homem aos 30 anos e da mulher aos 25 é uma medida justa?

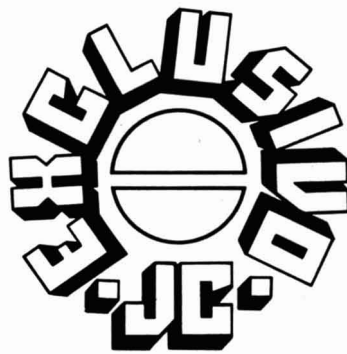
Antônio Carlos Mendes Thame — É justa, evidentemente, o direito de aposentadoria cinco anos mais cedo já havia sido concedido aos funcionários públicos, e não havia sentido em se negar o mesmo direito, por uma questão de isonomia, por uma questão de equidade a todos os trabalhadores brasileiros, portanto, o homem aos trinta anos e a mulher aos vinte e cinco anos poderão requerer a aposentadoria proporcional.

JC — Deputado, e com relação ao reajuste dos proventos dos aposentados?

Antônio Carlos Mendes Thame — Para aqueles que já se aposentaram a Constituinte nada aprovou, absolutamente nada. Isso será discutido dentro dos próximos dias, nas disposições transitórias. Há emendas de diversos constituintes, inclusive uma emenda de minha autoria que prevê para os aposentados a extensão dos dispositivos aprovados para aqueles que vão se aposentar, ou seja, teriam as suas aposentadorias reajustadas dentro de um prazo previsto em lei, para que passassem a receber de acordo com a mesma sistemática dos que vão se aposentar a partir de agora.

JC — Deputado, quais os mecanismos já aprovados que vão permitir um maior controle do Estado pela sociedade?

Antônio Carlos Mendes Thame — Em primeiro lugar, a partir de agora, qualquer um do povo vai poder entrar com uma ação popular sem ter que pagar os ônus, as custas judiciais, exceto o ônus da sucumbência, no caso de ex-



Qualquer um vai poder entrar com uma ação popular sem ter que pagar os ônus, exceto o ônus da sucumbência, no caso de clara má-fé

ADIRP/Salustiano Pinto



Mendes Thame: votarei pelos quatro anos porque este governo já cumpriu o seu papel

pressa, deliberada, clara má-fé. Depois, temos também o mandado de segurança coletivo, que vai permitir inclusive que associações façam reivindicações em nome de seus associados. Tudo isso ajuda a ter-se um controle desse poder hipertrofiado do Executivo sobre a vida do cidadão. Além disso tudo, houve, na nova Constituição, um fortalecimento do Ministério Público, que é, em outras palavras, o defensor da sociedade.

Eu destaco ainda o mandado de injunção, que permitirá que se resguarde, que um cidadão resguarde-se dos efeitos da inobservância de qualquer dispositivo constitucional, ou seja, se ele tiver constatado que um dispositivo dessa Constituição não esteja sendo obedecido, ele poderá impetrar esse mandado de injunção, para que aquilo que está no espírito da Lei Constitucional seja cumprido.

Muitos diziam, até de uma for-

papel no atendimento da população brasileira, só que de acordo com normas emanadas do Poder Público.

JC — Muitos dizem que há uma tendência estatizante no texto aprovado.

Antônio Carlos Mendes Thame — Eu acredito que no texto prevaleceu o bom-senso. O Estado não pode abrir mão da sua função normatizadora, de estabelecer normas naquilo que é de relevância pública. E saúde, na minha opinião, é de relevância pública, mas, entre o papel de estabelecer normas e a execução monopolista de todas as questões de saúde há uma enorme diferença. Felizmente, não caminhou para isso, o texto permitiu que houvesse dois sistemas de saúde: um sistema público hierarquizado de decisões unificadas, mas com perspectiva de descentralização administrativa, para economizar os pouquíssimos recursos que este país aplica em saúde pública de uma forma mais equânime.

Mas, por outro lado, permitiu que as entidades privadas continuassem oferecendo os seus serviços, a sua tecnologia, os leitos dos

um rol de prioridades. Quais são as prioridades para que os recursos, esses recursos que não são do Governo, são da sociedade, são arrecadados pela sociedade, sejam distribuídos, sejam alocados.

JC — Deputado, está sendo votada a legislação eleitoral, para as eleições municipais deste ano. O senhor é favorável à realização dessas eleições?

Antônio Carlos Mendes Thame — Não conhecemos nenhum sistema que se chame democracia, sem eleições. Então, qualquer tentativa de se adiarem as eleições municipais este ano é um golpe. Um golpe tácito. Porque, esses prefeitos que já tiveram 6 anos, o que é uma situação atípica de absoluta excepcionalidade, não têm por que ficar um dia a mais, sem que, para isso, tenham recebido uma delegação popular. Portanto, considero que esse esforço no sentido de se votar a legislação eleitoral para este ano, é dos mais salutar e recebido com uma sensação de alívio por toda a população brasileira.

JC — É a favor das reeleições para cargos do Executivo?

Antônio Carlos Mendes Thame — Sou favorável à reeleição. Acredito que na situação atual, em que prefeitos já ficaram 6 anos, o caso deve ser estudado de uma forma diferente. Mas, para os próximos prefeitos, considero absolutamente normal que uma comunidade depois de quatro anos tenha tido a felicidade, o que é raro, de ter um prefeito, governador, que continue gozando a sua confiança, pelo seu trato probo, honesto, nas coisas públicas, pela sua eficácia administrativa, acho que é um prêmio. Não só o prefeito, mas esta comunidade ter o direito de decidir se este administrador continua ou não.

JC — Também para presidente da República?

Antônio Carlos Mendes Thame — Considero muito justo que os bons administradores sejam mantidos.

JC — Num mandato de quatro anos?

Antônio Carlos Mendes Thame — Ou de cinco anos. Votei pelo mandato de quatro anos, mas mesmo que fique cinco anos, considero que um bom prefeito que tenha, realmente, uma visão de estadista, um presidente da República, não vejo inconveniente nenhum em que ele tenha o direito à reeleição.

JC — Qual a sua posição sobre a duração do mandato do Presidente José Sarney?

Antônio Carlos Mendes Thame — Votarei pelos quatro anos. Porque considero que o atual Governo, independente do fato de ele estar administrando bem o país, ou mal, porque isso é uma coisa circunstancial, considero que este Governo já cumpriu o seu papel e, quanto antes tivermos eleições democráticas, para se instituir uma nova fase, estaremos construindo para a consolidação do regime democrático. Por isso votarei pelos quatro anos. No entanto, acredito que, dificilmente reverteremos as tendências pelos cinco anos.

Índios ganharam no grito

Eles marcaram presença desde o instante primeiro da Constituinte. Chegaram de longe. De muito longe. Vestiram suas roupas próprias, empunharam suas armas frágeis — mais símbolos do que armas — enfeitaram-se com os cocares e as cores de guerra. Mas não chegaram para guerrear. Não tentaram hostilizar a cultura do homem branco, nem pretenderam mostrar que a deles é melhor. Chegaram, apenas. Como seres humanos que pensam, sonham e pedem o que é seu por direito — o mais natural de todos os direitos: o de viver. Dançaram. Fizeram pajelanças. Falaram em suas línguas e em português. Um deles, Ailton Krenak (presidente da União das Nações Indígenas), cobriu o rosto com o negro do jenipapo para mostrar que seu povo vive o prolongado luto da dor, da discriminação e da exploração. Mas valeu a luta. Os índios venceram. No capítulo derradeiro do texto das disposições permanentes do projeto de Constituição, prevaleceram as razões indígenas. O texto afinal produzido lhes assegura o direito às suas organizações sociais, costumes, línguas, crenças, e o que é mais importante do ponto de vista material: a posse de suas terras. Promulgada a nova Carta, só o Congresso Nacional poderá autorizar o aproveitamento dos recursos hídricos, energéticos e minerais das terras indígenas. As tribos não mais poderão ser removidas, a não ser em casos especialíssimos, com aprovação do Congresso. E retirou-se do texto um dispositivo que os índios não aceitavam: a discriminação dos chamados aculturados, isto é, os que mais conhecem das coisas do branco. (Até por questão de sobrevivência) A União terá de demarcar e proteger as terras indígenas, e fazer respeitar todos os seus bens. As terras habitadas pelos índios são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas são imprescritíveis. Enfim, os índios chegaram, viram, lutaram e ganharam. No grito.

ADIRP/Reynaldo Stavale



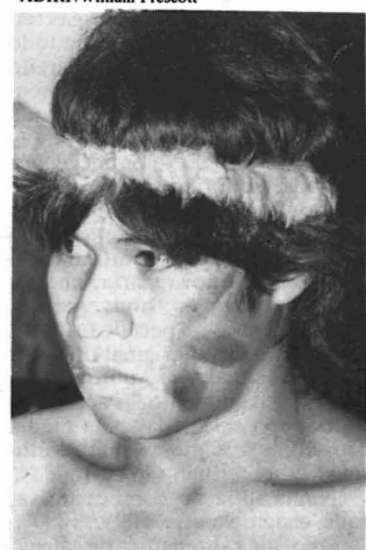
ADIRP/Castro Júnior



ADIRP/May Wolf



ADIRP/William Prescott



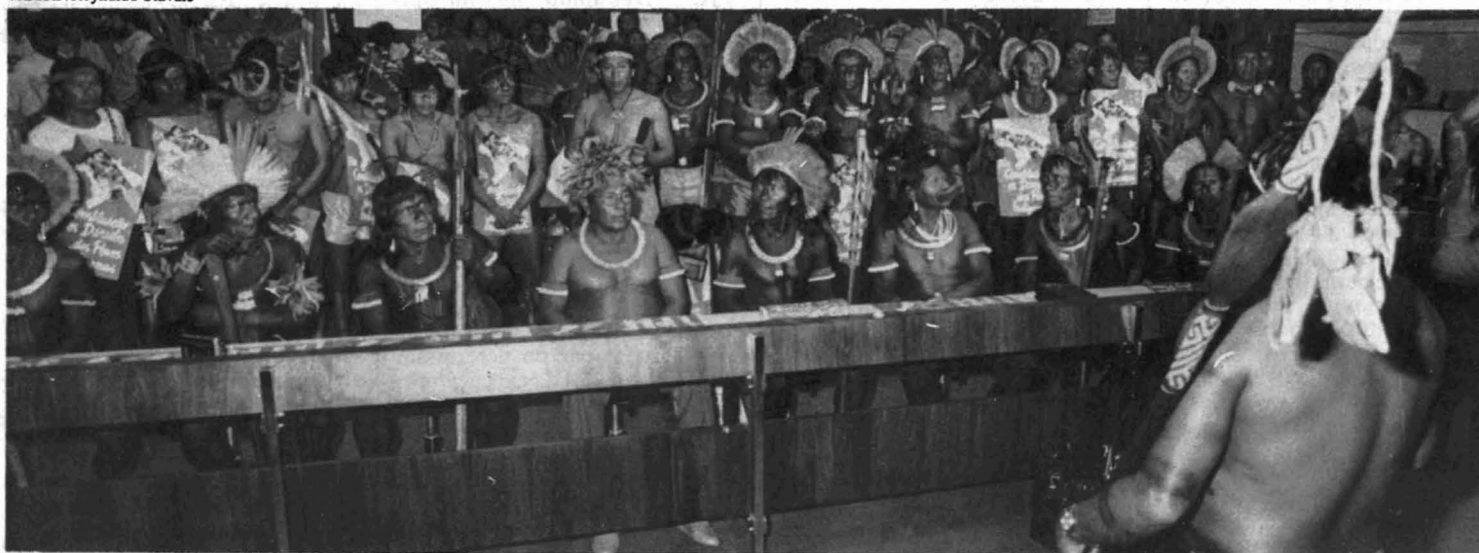
ADIRP/May Wolf



ADIRP/May Wolf



ADIRP/Reynaldo Stavale



ADIRP/Reynaldo Stavale



ADIRP/May Wolf



ADIRP/May Wolf



ADIRP/Castro Júnior



ADIRP/William Prescott



ADIRP/William Prescott



ADIRP/May Wolf



Muitas nações, uma só vontade

ADIRP/Castro Júnior



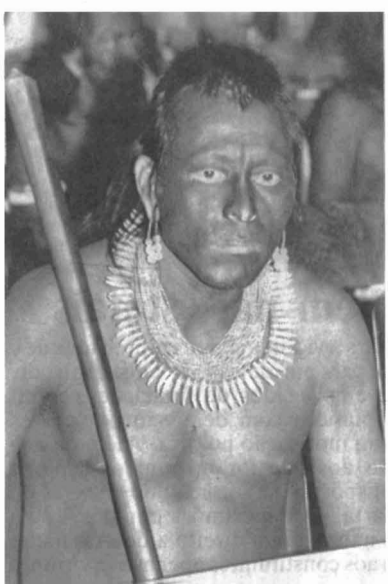
Ai estão as imagens de guerreiros de muitas nações que formam um só povo. Na votação do Capítulo dos Índios eles eram mais de 300 presentes à Constituinte, representando suas nações: Carajás (GO), Terena (MS), Txuca.ramãe (MT), Guarani (PR — SP — RJ), Caingang (PR), Xavante (MT), Tucano (AM), Juruna (MT),

Caiapó (PA), Krenak (MG), Canela (MA), Kraô (GO), Xerente (GO), Apinagé (GO), Camaiurá (MG), Krenakrore (MT) Ticuna (AM) Pataxó (BA), Guajajara (MA), Itandé (MT), Funi-ô (PE), Xucleng (SC), Xacriabá (MG), Haehaehae (BA), Metuktire (MT), Bororo (MT), Macuxi (RR), Apurinã (AM), Gavião (RO — PA), Suruí (RO), Cinta Larga (RO) e Tupiniquim (ES). Entre os guerreiros, lindas índias, como Enaê e Indiara. Fotos valem por mil palavras. As destes guerreiros, valem por uma história.

ADIRP/Reynaldo Stavale



ADIRP/Reynaldo Stavale



ADIRP/Reynaldo Stavale





Ulysses fala sobre ensino a estudantes

Quatro estudantes de 1º grau entrevistaram o presidente Ulysses Guimarães sobre as mais variadas questões de interesse nacional, inclusive sobre a importância e o tratamento que a Constituinte vem dando à questão educacional. De bom humor, Ulysses respondeu todas as perguntas, enfatizando a importância da emenda que obriga a União a destinar 18% de seu orçamento ao setor educacional, e os estados e os municípios a aplicar 25% de suas verbas no mesmo setor. Na entrevista, o presidente da Constituinte defendeu a união de todos os brasileiros para melhorar a distribuição de renda em benefício de toda a população brasileira.

ADIRP/Guilherme Rangel

Contra o turno de 6 horas

O Instituto Brasileiro de Siderurgia — IBS, defendeu junto ao presidente Ulysses Guimarães a supressão, no segundo turno de votações, do dispositivo que estabelece turno de seis horas nas unidades de trabalho ininterrupto. A comitiva, integrada por representantes de siderúrgicas estatais e privadas e dirigentes do IBS, afirmou ao presidente da Constituinte que a aprovação dessa norma vai acarretar grande perda de produtividade no setor, com a conseqüente redução da competitividade do produto siderúrgico brasileiro no exterior. “O país é quem vai perder, pois 40% da produção brasileira do setor é exportada”, explicou André Musetti, presidente do instituto. Ulysses Guimarães ouviu as colocações como uma colaboração ao trabalho da Constituinte, prometeu levá-las aos líderes partidários, acentuando que o interesse da Assembléia Nacional Constituinte é o de acertar e todas as sugestões nesse sentido serão bem-vindas, ainda que não necessariamente acolhidas.



ADIRP/Benedita Passos



Brasil não é país apenas de jovens

Reunidos no Fórum Nacional da Terceira Idade, idosos de todo o Brasil reivindicaram a atenção para seus problemas. “O Brasil não é um país só de jovens como diz o slogan. Dados estatísticos demonstram que o número de idosos aqui é tão grande quanto na Europa e nos Estados Unidos”, diz manifesto dos idosos, que denunciou o estado de abandono e de miséria em que se encontram. Aposentadoria e pensão justas, um programa de saúde e de fornecimento de medicamentos, é o que os idosos pediram aos constituintes. “Somos mais de dez milhões, esquecidos pelo governo e marginalizados pela sociedade”.

ADIRP/William Prescott



ADIRP/Castro Júnior



Anistia também nas estatais

Entidades representativas de servidores civis e empregados de estatais mobilizaram-se em todo o país em defesa da anistia a todos os funcionários públicos e civis e empregados de fundações, empresas estatais e de economia mista, punidos com demissão por greves ou com base em diplomas legais com motivação política. Além da anistia, elas reivindicam a reintegração dos que foram punidos a partir de 1979, através da aprovação de dispositivo a ser incluído entre as disposições transitórias da futura Carta. Denunciam os punidos, reunidos no prédio da Constituinte, que não tiveram direito a defesa, inquirido prévio ou julgamento. E pedem aos constituintes apenas a oportunidade e o direito de trabalhar.